



RELATÓRIO ANUAL

DAS

DEMONSTRAÇÕES

REGULATÓRIAS

2020

Conteúdo

Relatório da Administração:

- Carta do Presidente
- A Empresa
- Estrutura Organizacional
- Governança Corporativa
- Estrutura e Ambiente da Prestação de Serviços
- Aspectos Operacionais
- Indicadores Sociais Externos
- Investimentos
- Política de Reinvestimento e Distribuição de Dividendos
- Indicadores Sociais Internos
- Dimensão Econômica Financeira
- Indicadores econômicos
- Balanço Social

Demonstrações Contábeis:

- Balanço Patrimonial
- Demonstrativo do Resultado
- Demonstração do Fluxo de Caixa
- Demonstração das Mutações do Patrimônio Líquido
- Notas Explicativas

COMPANHIA CAMPOLARGUENSE DE ENERGIA - COCEL
CNPJ Nº: 75.805.895/0001-30

RELATÓRIO DA ADMINISTRAÇÃO - 2020

Senhoras e Senhores Acionistas,

Apresentamos a seguir, relatório das principais atividades no exercício de 2020, em conjunto com as Demonstrações Contábeis Regulatórias elaboradas de acordo com a legislação societária brasileira e com o Manual de Contabilidade do Setor Elétrico – MCSE, os quais consideramos importantes para divulgar o desempenho da Companhia Campolarguense de Energia – Cotel, para a sociedade, colaboradores, investidores e consumidores.

CARTA DO PRESIDENTE

A Cotel passou nos últimos anos por um período de transformação e de grandes desafios. Com a renovação do contrato de concessão em 2015, uma série de novas obrigações foi apresentada à Companhia. Indicadores mais rígidos para a qualidade do fornecimento de energia, para o atendimento aos consumidores e até para a saúde financeira da Companhia foram definidos pela agência reguladora. Em caso de não atendimento aos indicadores, a penalização seria a perda da concessão.

Em nenhum momento foi simples ou fácil, mas graças ao comprometimento de todos os colaboradores a Cotel conseguiu atender todas as exigências e teve a concessão renovada. A Companhia passou a ser membro cativo das premiações da ANEEL, sendo avaliada como uma das melhores concessionárias do país por três anos consecutivos.

Algumas mudanças que há tempos eram planejadas finalmente se concretizaram. A Cotel passou a adquirir energia através de leilões, como as grandes concessionárias fazem – o que possibilitou a redução na tarifa paga pelos consumidores.

Além de todas as obrigações que a Cotel já tinha estabelecidas, o ano de 2020 apresentou novos desafios com a crise causada pela pandemia de COVID-19. Além de zelar pela saúde dos colaboradores e dos consumidores, adotando novas formas de trabalho e equipamentos de proteção, a crise econômica que atingiu o mundo todo também repercutiu nas atividades da Cotel. Houve redução na venda de energia, redução no faturamento e um expressivo aumento na inadimplência dos consumidores. Este período turbulento ainda não acabou e manter a Companhia economicamente saudável e com potencial de investimento é um desafio que vem sendo vencido dia após dia.

A Companhia segue investindo em melhorias na rede de distribuição, visando reduzir ao máximo o número de interrupções e garantir fornecimento de energia com qualidade aos consumidores. Além de buscar sempre estar entre as melhores distribuidoras de energia do país, a Cotel busca contribuir com o desenvolvimento de Campo Largo e com a construção de uma cidade melhor para todos os seus moradores.

Cordialmente,

José Arlindo Lemos Chemin

Diretor Presidente

A EMPRESA

Missão

“Distribuir energia elétrica com segurança e qualidade, para o desenvolvimento e bem estar das comunidades atendidas, agregando valor para os clientes, colaboradores e acionistas”.

Visão

“Ser reconhecida pelos clientes pela excelência dos serviços de distribuição de energia elétrica à sociedade”.

Política da Qualidade

“Atender às diretrizes da Agência Nacional de Energia Elétrica – Aneel, otimizando os serviços prestados para a satisfação dos consumidores internos e externos, melhorando continuamente e garantindo tratamento adequado às reclamações”. (ISO-9001)

Política da Qualidade no tratamento das reclamações

“Garantir aos consumidores a possibilidade de reclamar, disponibilizando as informações e recursos necessários, buscando a melhoria contínua para satisfazer ao reclamante, conforme a regulamentação pertinente”. (ISSO-10002)

Princípios e Valores

“A COCEL, busca promover a satisfação dos consumidores, acionistas, colaboradores e fornecedores”.

Organização e Gestão

A Companhia Campolarguense de Energia - COCEL atua no segmento de distribuição de energia elétrica há 52 anos, e tem se preocupado de forma constante na atualização de práticas de gestão corporativa, bem como nas questões relativas às tecnologias voltadas para sistemas de informações aplicados às empresas modernas, sem, no entanto, deixar de valorizar o seu acervo de conhecimentos técnicos e gerenciais acumulados ao longo desses anos de existência da Companhia.

Perfil

A Companhia Campolarguense de Energia - COCEL, fundada em 05 de Março de 1968, é uma Sociedade de Economia Mista, de capital fechado, controlada pelo Governo Municipal de Campo Largo, o qual detém 99,6% do seu Capital Social.

É uma empresa concessionária de serviço público de energia elétrica, sendo sua concessão estabelecida pela Aneel – Agência Nacional de Energia Elétrica.

Em 2012, conforme disposições da legislação, a Cotel manifestou seu pedido de prorrogação da concessão pelo prazo de 30 anos.

Em 2015, a Cotel renovou seu Contrato de Concessão de Energia Elétrica, assinando o Quinto Termo Aditivo em 09/12/2015 por 30 anos. O Decreto nº 8.461, de 02/06/2015, regulamentou a prorrogação das concessões de distribuição de energia elétrica de que trata o art. 7º da Lei nº 12.783, de 11.01.2013, prevendo indicadores de eficiência que deverão ser observados pela concessionária pelo período de cinco anos contados de 1º de janeiro de 2016.

Estrutura Organizacional

Assembleia Geral Ordinária: obrigatoriamente deverá ocorrer até 30 de abril, onde os Acionistas e Conselhos de Administração e Fiscais examinam as contas da Diretoria, discutem e deliberam sobre relatórios e Balanços anuais;

Conselho de Administração: Composto atualmente por sete membros eleitos pela Assembleia Geral com mandatos de três anos, podendo ser reeleitos. Compete ao Conselho de Administração, orientação sobre negócios da Companhia, eleger, destituir e fiscalizar diretores;

Conselho Fiscal: Composto atualmente por quatro membros efetivos, eleitos anualmente pela Assembleia Geral, podendo ser reeleitos. Suas atribuições, deveres e responsabilidades são estabelecidos no Estatuto Social e na Lei das Sociedades Anônimas;

Diretorias: Eleitos pelo Conselho de Administração, com mandato de três anos, podendo ser reeleitos;

Controladoria: No ano de 2007 foi instituído o Sistema de Controle Interno da Companhia, conforme termos do artigo 31 da Constituição Federal e artigo 59 da lei complementar nº 101/2000, com objetivo de promover a fiscalização contábil, financeira, orçamentária e patrimonial, no tocante a legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade e eficiência na administração dos recursos e bens públicos.

Também tem a função de prestar contas e informações sobre a gestão da empresa perante o Tribunal de Contas do Estado do Paraná.

Auditoria Interna: Através da Ata 122ª ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA, de 28 de outubro de 2016, com base na Lei nº 13.303 de 30 de junho de 2016, em especial ao art. 9º, inciso III, § 3º, foi implementado a área denominada Auditoria Interna, a qual é vinculada diretamente ao Conselho de Administração, sendo responsável por aferir a adequação do controle interno, a efetividade do gerenciamento dos riscos e dos processos de governança e a confiabilidade do processo de coleta, mensuração, classificação, acumulação, registro e divulgação de eventos e transações, visando ao preparo de demonstrações financeiras.

Governança Corporativa

A Companhia Campolarguense de Energia - COCEL é uma Sociedade de Economia Mista, de Capital Fechado e regulado pela Lei 6404/76 das Sociedades Anônimas com alterações das Leis nº 11.638/2007 e nº 11.941/2009.

O Capital social realizado em 31 de dezembro de 2020 é de R\$ 50.000 (cinquenta milhões de reais), representado por 500.000.000 (quinhentos milhões) de ações ordinárias sem valor nominal.

A composição acionária dos principais acionistas encontra-se discriminada na tabela abaixo:

	2020	2019
Prefeitura Municipal de Campo Largo	498.068.997	498.068.997
Demais Acionistas	1.931.003	1.931.003
Total	500.000.000	500.000.000

Auditoria Externa

A COCEL tem como contratada a empresa TATICCA AUDITORES INDEPENDENTES S. S. – EPP para a prestação de serviços de auditoria das demonstrações contábeis.

ESTRUTURA E AMBIENTE DA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

Abrangência da Área de Concessão - Mercado de Energia

A Companhia tem como atividade principal a distribuição e a comercialização de energia elétrica no Município de Campo Largo, Estado do Paraná, que possui uma área de 1.244 km² e população de 133.865 habitantes, segundo estimativa do IBGE.

Atendimento aos consumidores

A pandemia da COVID-19 impôs uma série de desafios à equipe de atendimento aos consumidores, que trabalhou intensamente para garantir que todos recebessem atendimento com agilidade, qualidade e segurança. Mesmo tendo autorização da ANEEL, a Companhia optou por não interromper o atendimento presencial. Foram instaladas barreiras acrílicas de proteção, passou a ser realizada a aferição de temperatura, disponibilização de álcool gel e rigoroso controle de entrada – evitando aglomerações e protegendo clientes e colaboradores.

Mas são os canais de atendimento alternativos o grande destaque de 2020. A Companhia revisou todos os procedimentos com o objetivo de possibilitar que qualquer demanda dos consumidores pudesse ser atendida e resolvida sem necessidade de comparecimento à Cocel. Os colaboradores foram remanejados e a Companhia passou

a utilizar o aplicativo de mensagens Whatsapp como apoio aos demais canais - telefone, e-mail, aplicativo Cocel Mobile, Agência Virtual e SMS. A divulgação destes canais foi intensificada e uma parcela significativa dos atendimentos foi realizada de forma virtual. Novos investimentos em canais virtuais e autoatendimento estão no planejamento da Companhia para os próximos anos.

Em 2020 foram registrados 294.792 protocolos de atendimento – 2% a mais que no ano anterior. No período foram 64.181 ligações recebidas pelo telefone 0800-7262121 – crescimento de 13% em relação ao ano anterior. A Cocel disponibiliza seis canais de atendimento a seus consumidores:

- Presencial: realizado na sede da Companhia, de segunda a sexta-feira, das 8h às 17h30;
- Teleatendimento: ligação gratuita para 0800-7262121 (com atendimento personalizado de segunda-feira a sábado das 7h30 às 24h e atendimento emergencial 24h todos os dias através de central automatizada);
- Agência Virtual: disponível no site www.cocel.com.br;
- Aplicativo COCEL MOBILE: gratuito e disponível para sistemas operacionais Android e iOS;
- E-mail: atendimento@cocel.com.br – serviço disponível 24 horas por dia e respondido em horário comercial;
- SMS: para informar falta de energia basta enviar mensagem de celular para (41) 99106-9146 – serviço disponível 24 horas por dia.

Os processos são padronizados e o treinamento da equipe é contínuo, proporcionando mais agilidade no atendimento, minimizando o risco de erros e garantindo isonomia no tratamento a todos os consumidores.

Agentes Arrecadadores

A fim de facilitar o pagamento das faturas de energia elétrica, a COCEL conta com 25 agentes arrecadadores conveniados e contratados, lotéricas, além de outros estabelecimentos comerciais que atuam como correspondentes bancários distribuídos em todas as regiões do município.

Ouvidoria: A Ouvidoria tem o objetivo de buscar a satisfação dos consumidores, fiscalizar o cumprimento da regulamentação vigente e ainda ser um canal de comunicação entre a concessionária e a ANEEL. Dá aos consumidores a oportunidade de receberem uma segunda análise, contribuindo com a melhoria dos processos.

Em 2020 a Ouvidoria tratou 54 manifestações de consumidores, entre solicitações de informações, denúncias, elogios, sugestões e reclamações. A Ouvidoria é parte integrante do Sistema de Gestão da Qualidade – tem seus processos padronizados e auditados conforme Sistema ISO 9001:2015 e suas atividades são regulamentadas pela Resolução ANEEL 470/2011.

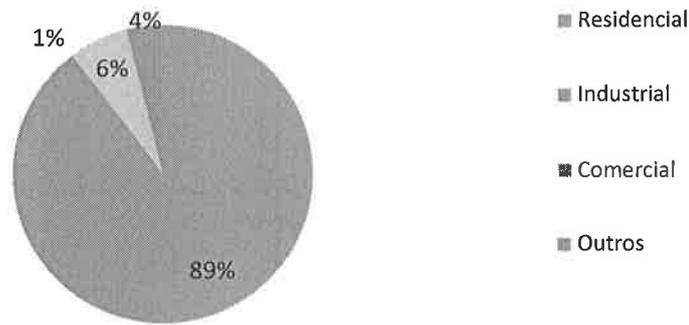
Aspectos Operacionais

Mercado de Energia Elétrica

Número de Consumidores: O ano de 2020 encerrou com o total de 53.816 unidades consumidoras cativas, sendo 15 consumidores Livres – adquirem energia em leilões. Foram realizadas 2.315 novas ligações. Destaque para a classe de consumo residencial, que representa 88,9% do número total de consumidores.

Classes	2016	2017	2018	2019	2020
Residencial	43.303	43.654	44.570	45.708	47.821
Industrial	485	420	394	391	383
Comercial	3.142	3.257	3.354	3.359	3.457
Rural	1.817	1.822	1.803	1.750	1.763
Poder Público	217	218	211	210	310
Iluminação Pública	1	1	1	1	1
Serviço Público	71	67	65	65	63
Consumo Próprio	2	3	3	3	3
Consumidores Livres especiais	9	9	13	14	15
Total	49.047	49.451	50.414	51.501	53.816
Variação	1,31%	0,82%	1,95%	2,16%	4,50%

Número de Consumidores por Classe

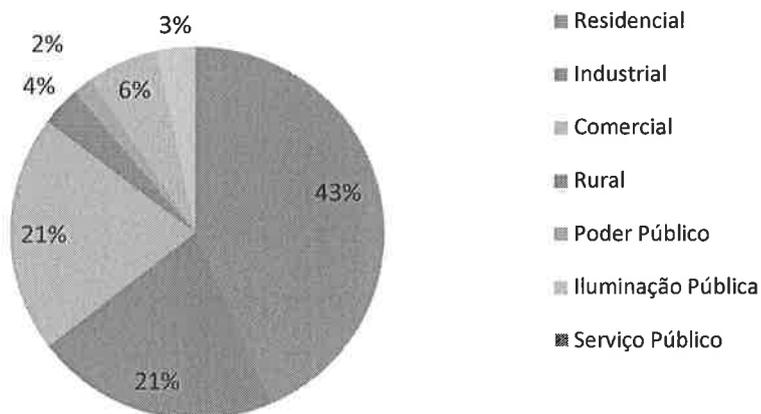


Mercado de Energia Vendida: (MWh)

O consumo total de energia faturada pela COCEL, em 2020, totalizou 194.508 MWh. Um acréscimo de 1,35%, comparando com a energia faturada no ano de 2019, que totalizou 191.913 MWh.

Classes	2016	2017	2018	2019	2020
Residencial	78.448	79.982	80.984	83.342	88.375
Industrial	94.352	48.612	44.517	40.515	41.917
Comercial	47.654	35.736	36.748	39.552	35.832
Rural	7.155	7.253	6.680	6.666	6.792
Poder Público	3.986	3.569	3.356	3.302	2.847
Iluminação Pública	13.728	13.924	13.924	12.022	12.026
Serviço Público	6.407	6.980	6.610	6.391	6.601
Consumo Próprio	112	117	130	123	118
Total	251.842	196.173	192.949	191.913	194.508
Variação	-19,24%	-22,10%	-1,64%	-0,54%	1,35%

Consumo por Classe de Consumidores (GWh)

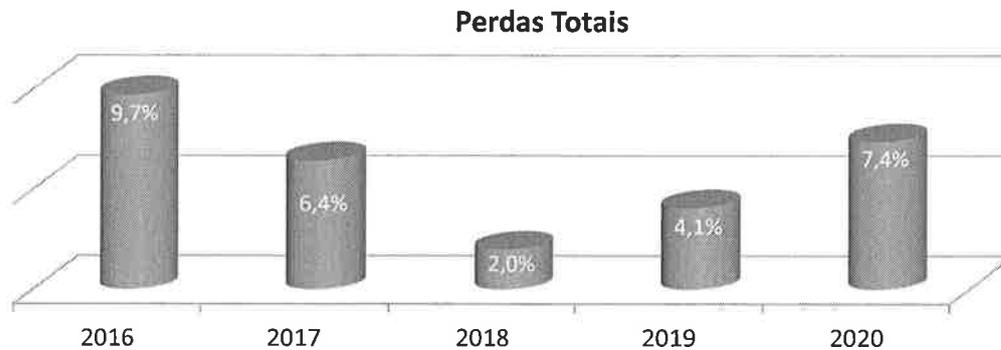


A energia requerida exclusivamente para atender nossos consumidores cativos ao longo do exercício de 2020 adquirida através de leilão e cotas reguladas pelo agente regulador - ANEEL, apresentou um acréscimo de 6,8%, passando de 202.877 MWh em 2019 para 216.667 MWh em 2020.

Balanco Energético

As perdas de energia elétrica ao longo do exercício em nosso sistema de distribuição, incluindo as comerciais e técnicas foram de 7,4%.

	2016	2017	2018	2019	2020
Venda de Energia (GWh)	251	194	191	190	192
Compra de Energia (GWh)	283	215	197	203	217
Perdas Totais	32	21	6	13	25
Perdas Técnicas - PT	24	16	5	10	20
Perdas Não Técnicas - PNT	8	5	1	3	5
% PT/Energia requerida	7,3%	4,9%	1,7%	3,1%	5,9%
% PNT/Energia requerida	2,4%	1,5%	0,3%	1,0%	1,5%
% Perdas Totais /Energia requerida	9,7%	6,4%	2,0%	4,1%	7,4%



Energia Vendida: (R\$ mil) - bruta

Classes	2016	2017	2018	2019	2020
Residencial	59.812	62.490	71.712	73.385	71.841
Industrial	59.623	29.840	31.415	28.927	27.530
Comercial	33.623	25.636	30.065	32.351	27.528
Rural	3.377	3.570	3.703	3.798	3.917
Poder Público	2.906	2.594	2.776	2.728	2.177
Iluminação Pública	5.790	6.391	7.215	6.140	5.706
Serviço Público	3.639	3.763	3.982	4.011	3.792
Total	168.770	134.284	150.868	151.340	142.491
Variação	-18,33%	-20,43%	12,35%	0,31%	-5,85%

A redução no consumo de energia foi maior no período 2016/2017 em função de consumidores industriais e comerciais de alta tensão, que migraram para o mercado livre conforme demonstrado no quadro abaixo:

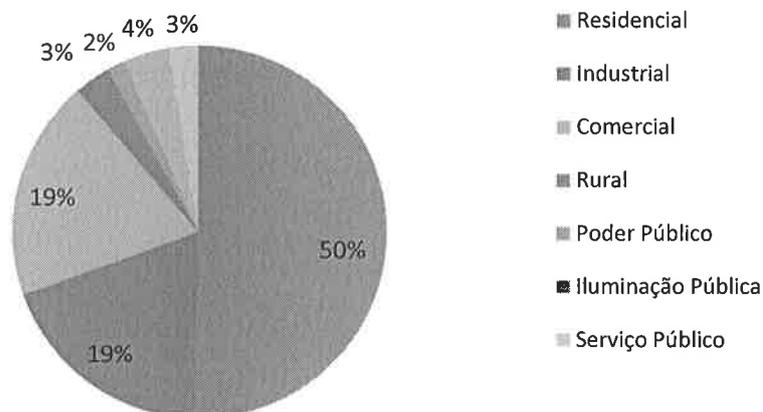
Disponibilização do Sistema de Distribuição – TUSD – Consumidores Livres - (R\$ mil)

Classes	2016	2017	2018	2019	2020
Industrial/Comercial	5.304	12.009	14.578	19.602	24.109
ICMS Substituição Tributária	2.001	6.999	8.239	8.242	9.128
Total	7.305	19.008	22.817	27.844	33.237
Variação	-	160,21%	20,04%	22,03%	19,37%

Receita líquida de energia vendida - A receita decorrente de energia elétrica no exercício, líquida de Icms e Cofins/Pasep/Pis, importou em R\$ 95.170 mil, conforme quadro a seguir:

Classes	2019	2020
Residencial	48.260	47.845
Industrial	18.915	18.290
Comercial	21.342	18.261
Rural	2.885	3.017
Poder Público	1.808	1.465
Iluminação Pública	3.994	3.769
Serviço Público	2.630	2.523
Total	99.834	95.170
Varição	0,29%	0,29%

Consumo por Classe de Consumidores - R\$



Tarifa Média

A tarifa média de fornecimento de energia elétrica, excluído os valores do ICMS, COFINS e do PIS/PASEP, atingiu em Dezembro de 2020, R\$ 489,58/MWh, representando um decréscimo de 4,46% em relação ao ano anterior.

Classe	Tarifa Média em R\$/MWh Dez/2019	Tarifa Média em R\$/MWh Dez/2020
Residencial	570,41	541,39
Industrial	457,21	436,33
Comercial	533,11	509,64
Rural	454,66	444,14
Poder Público	536,53	514,47
Iluminação Pública	324,41	313,41
Serviço Público	402,69	382,27
Tarifa Média	512,46	489,58

Indicadores Sociais Externos

Qualidade Técnica do Fornecimento

Os dois principais indicadores da qualidade do fornecimento de energia elétrica são medidos pelos indicadores denominados de DEC (duração equivalente de interrupções por consumidor) e o FEC (frequência equivalente de interrupções por consumidor), calculados através de Sistema Informatizado (Useall) módulo COD, que nos permite medir com bastante precisão os níveis de confiabilidade do sistema, possibilitando o desenvolvimento de ações preventivas, ao direcionarmos investimentos significativos no reforço e melhoria das redes existentes. O índice médio do DEC e FEC são medidos no Conjunto Campo Largo (CL) e no Conjunto Distrito Industrial de Campo Largo (DCL):

	2016	2017	2018	2019	2020
DEC – Conjunto CL – valor apurado	8,00	6,19	7,27	6,81	5,62
DEC – Conjunto CL – limite	9,00	9,00	9,00	9,00	9,00
DEC – Conjunto DCL – valor apurado	11,61	12,36	12,30	11,21	9,64
DEC – Conjunto DCL – limite	10,00	10,00	10,00	10,00	10,00
FEC – Conjunto CL – valor apurado	7,35	6,53	5,82	5,82	5,96
FEC – Conjunto CL – limite	7,00	7,00	7,00	7,00	7,00
FEC – Conjunto DCL – valor apurado	9,07	9,09	9,30	9,24	7,11
FEC – Conjunto DCL – limite	8,00	8,00	8,00	8,00	8,00

O Quinto Termo Aditivo ao Contrato de Concessão nº 27/1998 estipulou no Anexo II condições específicas para a prorrogação das concessões. O contrato estabeleceu metas de eficiência com relação a qualidade do serviço prestado considerando a frequência e a duração média de interrupções do Serviço Público de Distribuição de Energia Elétrica. Os indicadores avaliados serão:

- DECI (Duração Equivalente de Interrupção de Origem Interna por unidade consumidora), e
- FECI (Frequência Equivalente de Interrupção de Origem Interna por unidade consumidora).

A ANEEL estabeleceu limites máximos destes indicadores para os próximos 05 anos:

	DECI					FECI				
	2016	2017	2018	2019	2020	2016	2017	2018	2019	2020
Metas	11,07	10,95	10,84	10,72	10,60	8,40	8,20	8,00	7,80	7,60
Realizado	8,64	8,54	7,26	7,26	7,49	7,50	7,46	6,69	7,11	6,50

Investimentos

Ao longo de 2020 a COCEL aplicou parcela significativa dos seus recursos em obras de ampliação do seu sistema de distribuição de energia elétrica, conforme apresentamos na tabela abaixo:

Investimentos	2019	2020
Obras de distribuição	4.504	5.545
Veículos	-	1.443
Terrenos	-	-
Edificações	-	-
Outros investimentos	276	163
Total dos Investimentos	4.780	7.151

Origens dos Recursos	2019	2020
Recursos próprios	4.564	6.812
Clientes	216	339
Total dos Recursos	4.780	7.151

Sistema de Distribuição – 12/2020

	Urbano	Rural	Total
Redes de Distribuição – Baixa Tensão (Km)	671	145	816
Redes de Distribuição – Média Tensão (Km)	782	956	1.738
Postes – unidades	23.312	11.540	34.852
Transformadores – unidades	2.489	2.058	4.547
Potência Instalada em Transformadores (KVA)	112.553	27.177	139.730

Programa “Luz Fraterna” - Programa instituído pelo Governo do Estado do Paraná de acordo com a Lei 17.639/2013, que se responsabiliza pelo pagamento das faturas dos consumidores que tenham o cartão “Bolsa Família” cadastrado e consumam no máximo 120 KWh por mês. Para receber o benefício, os consumidores devem ter apenas uma unidade consumidora em seu nome.

Programa Luz Fraterna	2019	2020
Nº de residências atendidas	1.866	2.163
Residências atendidas pelo Programa Luz Fraterna, com relação ao total de consumidores residenciais	3,62%	4,00%
Receita de faturamento do Programa Luz Fraterna (R\$ mil)	533	414
Total da receita de faturamento do Programa Luz Fraterna em relação ao total da receita do faturamento residencial	0,67%	0,58%
Subsídio recebido do Governo Estadual, relativo aos consumidores do Programa Luz Fraterna (R\$ mil)	414	533

Tarifa Social da Energia Elétrica - A Tarifa Social da Energia Elétrica é regulamentada pela Lei 12.212 de 20 de janeiro de 2010 e pela Resolução Normativa ANEEL 414/2010. Proporciona descontos nas faturas de energia às famílias com baixa renda que atendam os critérios estabelecidos pela legislação e mantenham seus cadastros atualizados.

Tarifa Social da Energia Elétrica (Baixa Renda)	2019	2020
Número de residências atendidas	3.342	4.522
Residências atendidas pelo Programa c/relação ao total de consum. residenciais	6,48%	8,36%
Receita de faturamento na subclasse Baixa Renda (R\$ mil)	902	1.446
Faturamento da classe em relação ao total do faturamento residencial	0,95%	2,01%
Subsídio recebido da Eletrobrás, relativo aos consumidores do Programa (R\$ mil)	902	1.446

PROJETOS DE EFICIÊNCIA ENERGÉTICA - PEE

Os principais objetivos do Programa de Eficiência Energética são: promover, através da troca de equipamentos, a melhoria da instalação e a redução da demanda e do consumo de energia, a difusão dos conceitos da eficiência energética e da cultura de conservação energética nas instalações das unidades consumidoras beneficiadas e colaborar para o desenvolvimento sustentável.

O projeto “Iluminando o saber com eficiência” foi desenvolvido para promover a efficientização dos estabelecimentos escolares da rede pública municipal de Campo Largo (35 escolas e 01 Centro Esportivo) e inclui o projeto para instalação de geração distribuída através de painéis fotovoltaicos em parte dos estabelecimentos escolares, visando à autossuficiência de energia nestes imóveis.

O projeto de fontes incentivadas será de geração solar fotovoltaica na modalidade geração distribuída e tem como objetivo suprir a necessidade energética dos locais e difundir o uso da tecnologia.

O consumo de energia elétrica com iluminação é representativo da rede pública municipal de Campo Largo devido ao uso de sistemas de iluminação ineficientes. Na fase de diagnóstico do projeto, foi constatado que a maioria das lâmpadas é de tecnologia ultrapassada viabilizando assim a substituição por equipamentos eficientes com tecnologia led.

O público alvo das ações de eficiência energética é a comunidade campo-larguense que utiliza os espaços públicos para o aprendizado e a prática de esportes.

Serão instaladas placas fotovoltaicas nas Escolas Municipais Vereador José Andreassa, Monsenhor Ivo Zanlorenzi, Reino da Loucinha, D. Fina, Augusto Pires de Paula e o centro esportivo Vila Olímpica Antonio Lacerda Braga.

PROJETOS DE PESQUISA E DESENVOLVIMENTO – P&D

No ano de 2020 iniciaram as tratativas para firmar parceria com o Parque Tecnológico de Itaipu – PTI para realização do projeto “Técnicas de *Data Analytics* aplicadas à Otimização da Operação e Manutenção de Transformadores de Potência”. Os transformadores de potência são elementos chave na conexão de subestações de energia elétrica com o sistema elétrico de potência, além disso, por se tratar de um dos equipamentos mais caros e críticos das subestações, a gestão destes ativos é de vital importância para manutenção da confiabilidade da operação das subestações. O sistema proposto será capaz de emitir diagnósticos operativos dos transformadores, como: carregamento relativo, fator de aceleração do envelhecimento, *hotspot*, potência aparente, taxa de geração de gases, temperatura para a formação de água livre no óleo, entre outros. Utilizando técnicas de *Data Analytics*, inteligência artificial aplicada na análise dos dados coletados pelo sistema de aquisição e disponibilizados em servidor, o sistema de gestão dos ativos emitirá saídas relacionadas ao grau de criticidade dos ativos, podendo o usuário registrar procedimentos a adotar para a criticidade apontada pelo sistema, sendo estes procedimentos incrementados ao sistema e utilizados nas inferências posteriores da aprendizagem de máquina.

Política de Reinvestimento e Distribuição de Dividendos

Aos acionistas é garantido estatutariamente um dividendo mínimo de 25%, calculado sobre o lucro líquido do exercício, ajustado em conformidade com a legislação societária. A concessionária optou por pagar juros sobre o capital próprio, de acordo com o artigo 9º da Lei n.º 9.249, de 26 de dezembro de 1995, que permite sua dedutibilidade, para fins do cálculo do imposto de renda e da contribuição social. No exercício de 2020 foi apropriado a título de juros sobre o capital próprio o montante de R\$ 1.000.000,00 e também constituiu reserva no valor equivalente a 5% do lucro líquido do exercício. Para atender ao seu Programa de Investimentos foi retido o saldo

remanescente do lucro líquido do exercício no montante de R\$ 5.097.333,90 como Reserva de Retenção de Lucros, de modo a assegurar a realização de obras do próximo exercício pelo orçamento de capital da concessionária.

Indicadores Sociais Internos

Ao final do exercício, o quadro efetivo de empregados da Companhia conta com 119 colaboradores. Em 2019 contávamos com 120.

A COCEL distribuiu através do Programa de Alimentação, R\$ 1.646 mil em créditos de vale alimentação, que beneficiou todos os seus funcionários registrados. Os funcionários contam com o convênio empresarial em parceria com a UNIMED com cobertura em todo o território nacional. A parte do convênio a cargo dos funcionários é em média de 61% (sessenta e um por cento). A COCEL mantém convênio para tratamentos odontológicos e com farmácias – que permite o reembolso ao funcionário de 50% dos valores gastos com medicamentos (desde que apresentada receita médica). A COCEL conta com o programa de auxílio de material escolar que abrange funcionários e seus dependentes, bastando o funcionário apresentar o comprovante de matrícula. No ano foram investidos R\$ 16 mil. Ao longo do exercício, a Companhia investiu o equivalente a R\$ 43 mil em bolsas de estudos visando formação técnica e o desenvolvimento profissional e humano de seus empregados, objetivando desta forma manterem seu quadro funcional sempre atualizado com as últimas evoluções nas áreas tecnológica e gerencial.

Mediante convênio com diversas instituições de ensino, a Companhia contou em 2020 com 03 estagiários - estudantes que realizam sua complementação de ensino atuando nas diversas áreas da companhia. A COCEL possui termo de compromisso com o SENAI – Serviço Nacional da Indústria no intuito de colaborar com esta entidade nas ações sociais, encaminhando jovens em sua vida profissional. Ao longo do exercício, 05 aprendizes desenvolveram atividades na Companhia.

Dimensão Econômica Financeira

Receita Operacional Bruta

Receita de Energia: A receita de fornecimento de energia elétrica faturada e não faturada totalizou R\$ 142.521.161,48 em 2020 contra 151.635.678,26 em 2019, representando um decréscimo de 6,01%. Desde abril de 2016 ocorre a migração de alguns grandes consumidores industriais e comerciais para o mercado livre. Atualmente são 15 consumidores das classes industrial e comercial que passaram a adquirir energia em leilões, cabendo à Cotel cobrar somente da disponibilização do sistema de distribuição. Em 2020 foi faturado o montante de R\$ 24.109.170,98 contra o valor de R\$ 19.602.215,58 em 2019. Outro valor também de responsabilidade da Companhia, se refere ao ICMS Substituição Tributária incidente sobre a energia consumida destes consumidores livres junto aos seus fornecedores de energia. Em 2020 foi cobrado o valor de R\$ 9.128.238,04 e em 2019 o valor de R\$ 8.241.628,69, recolhidos integralmente ao Estado do Paraná.

Ativos e Passivos financeiros setoriais: Conta de compensação de variação de valores de itens da “Parcela A” (CVA) e outros componentes financeiros – trata-se das variações positivas e negativas entre estimativas de custos não gerenciáveis e pagamentos efetivados ocorridos entre os processos tarifários contemplados. As variações serão apuradas e fiscalizadas pela ANEEL para posterior compensação nos reajustes tarifários subsequentes.

Os valores registrados na conta **Doações, Contribuições e subvenções Vinculadas ao Serviço Concedido** no valor de R\$ 7.405.464,73, referem-se a valores de descontos incidentes sobre as tarifas e contemplados nos reajustes e revisões tarifárias da ANEEL e que são repassados pela Câmara de Comercialização de Energia Elétrica – CCEE a título de Subsídio de Carga de Fonte Incentivada (consumidores livres), Subsídio sobre o Serviço Público de Água, Esgoto e Saneamento e do Subsídio Rural de Irrigação e Eletrificação. Estes custeios são de recursos da Conta de Desenvolvimento Energético – CDE conforme disposto nos termos do inciso VII, do artigo 13º da lei 10.438/2002 e Decreto nº 7891/2013. Também são registrados os valores recebidos de Subsídio Baixa Renda do Governo Federal.

Em **Outras Receitas**, temos os valores registrados de serviços prestados como serviços cobráveis nas faturas, compartilhamento de infraestrutura e de prestação de serviços de manutenção da iluminação pública do Município - totalizando R\$ 7.408.062,65 em 2020. Desde dezembro de 2014 foram transferidos para o Município todos os ativos referentes ao sistema de iluminação pública, conforme determinado pela Resolução Normativa ANEEL nº 414/2010, artigo 218. A transferência foi efetuada sem ônus para o Município.

Receita Operacional Líquida: O resultado líquido após as deduções de encargos setoriais e impostos obteve um resultado de R\$ 107.491.543,58 em 2020, contra R\$ 97.567.466,63 em 2019. Um percentual de 49,3% em 2019 e de 51,6% em 2019, sobre a Receita Operacional Bruta.

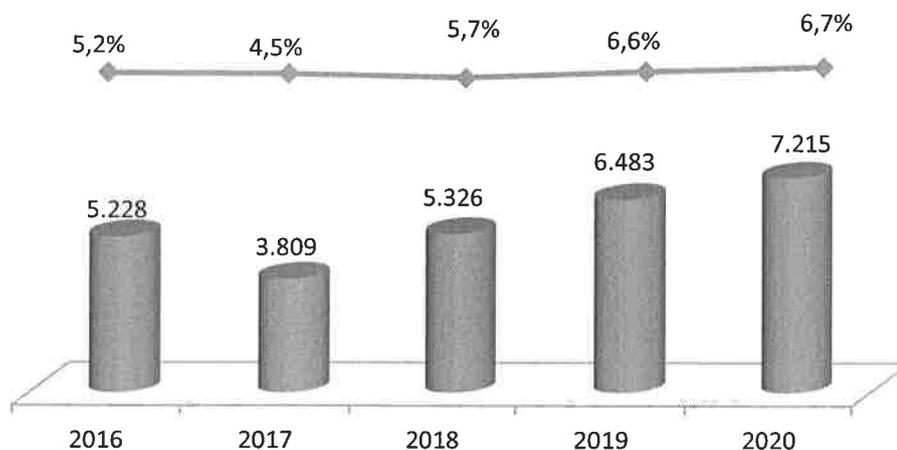
Resultado antes dos Custos Gerenciáveis: Em 2020 o resultado após os custos com a aquisição de energia elétrica foi obtido o valor de R\$ 34.272.446,24 e o percentual sobre a Receita Líquida Operacional foi de 31,9%. Em 2019 foi de R\$ 32.694.968,54 e o percentual de 33,5%.

Custos Gerenciáveis: Encerrou o exercício de 2020 com o montante de R\$ 29.215.555,53 e a variação de 27,2% sobre a Receita Líquida Operacional, enquanto em 2019 encerrou com o valor de R\$ 28.137.987,98 e variação de 28,8% sobre a ROL e variação de 3,8% (comparando 2020 com 2019).

LAJIDA ou EBITDA: Os Lucros antes dos Juros, Impostos e Depreciação e Amortização (LAJIDA ou EBITDA) totalizou 7.214.763,65 mil e margem de 6,7% em 2020, conforme demonstrado no quadro abaixo:

Rubrica	2020	2019
Resultado das Atividades	5.056.890,71	4.556.980,56
Depreciação e Amortização	2.157.872,94	1.925.771,96
Lajida/Ebitda	7.214.763,65	6.482.752,52
Receita Operacional Líquida	107.491.543,58	97.567.466,63
Margem do Ebitda - % (Ebitda / ROL)	6,7%	6,6%

O gráfico abaixo apresenta os valores em R\$ (mil) da margem do Ebitda/Lajida, juntamente com o percentual sobre a Receita Operacional Líquida.



BALANÇO SOCIAL

	2020			2019		
1) Base de Cálculo	Valor (R\$ mil)			Valor (R\$ mil)		
Receita Líquida	107.492			97.567		
Lucro Operacional	6.235			4.530		
Folha de Pagamento Bruta	14.998			16.582		
2) Indicadores Sociais Internos	Valor (R\$ mil)	% sobre FPB	% sobre RL	Valor (R\$ mil)	% sobre FPB	% sobre RL
Alimentação	1.593	10,62%	1,48%	1.585	9,56%	1,62%
Encargos Sociais sem diretoria	3.986	26,58%	3,71%	3.629	21,89%	3,72%
Previdência privada	59	0,39%	0,05%	49	0,30%	0,05%
Saúde	871	5,81%	0,81%	844	5,09%	0,87%
Segurança e Medicina no Trabalho	160	1,07%	0,15%	309	1,86%	0,32%
Educação	58	0,39%	0,05%	45	0,27%	0,05%
Cultura	-	0,0%	0,0%	-	0,0%	0,0%
Capacitação e Desenvolvimento Profissional	30	0,20%	0,03%	39	0,24%	0,04%
Creches ou Auxílio Creche	-	-	-	-	-	-
Participação nos Lucros ou Resultados	621	4,14%	0,58%	963	5,81%	0,99%
Outros	-	-	-	-	-	-
Total – Indicadores sociais internos	7.378	49,19%	6,86%	7.463	45,01%	7,65%
3) Indicadores Sociais Externos	Valor (R\$ mil)	% sobre FPB	% sobre RL	Valor (R\$ mil)	% sobre FPB	% sobre RL
Educação	-	-	-	-	-	-
Cultura	-	-	-	-	-	-
Saúde e Saneamento	-	-	-	-	-	-
Esporte	-	-	-	-	-	-
Combate à fome e segurança alimentar	-	-	-	-	-	-
Programa “Luz Para Todos”	-	-	-	-	-	-
Programa de pesquisa e eficiência energética	-	-	-	-	-	-
Outros	-	-	-	-	-	-
Total das contribuições para a sociedade	-	-	-	-	-	-
Tributos (excluídos os encargos sociais)	68.935	-	64,13%	78.229	-	80,18%
Total – Indicadores Sociais Externos	76.313	-	71,00%	85.692	-	87,83%

	2020	2019
4) Indicadores do Corpo Funcional	N.º de empregados	N.º de empregados
N.º de empregados ao final do exercício	119	120
N.º de empregados terceirizados	35	40
Escolaridade dos empregados:		
Superior e extensão universitária	42	53
2º Grau	63	52
1º Grau	14	15
Faixa Etária dos empregados		
Abaixo de 30 anos	8	9
De 30 até 45 anos (inclusive)	60	60
Acima de 45 anos	51	51
Admissões durante o período	0	0
Demissões durante o período	1	2
N.º de mulheres que trabalham na empresa	24	24
% de cargos de chefia ocupados por mulheres	33,3%	33,3%
Estagiários	3	3
Menor Aprendiz	5	5

5) Informações relevantes quanto ao exercício da cidadania empresarial						
	2020			2019		
Relação entre a maior e a menor remuneração	6,0			6,2		
Nº total de acidentes de trabalho	4			1		
Os projetos sociais e ambientais desenvolvidos foram definidos	(X) Pela Direção	() Direção e gerências	() Todos os empregados	(X) Pela Direção	() Direção e gerências	() Todos os empregados
Os padrões de segurança e salubridade no ambiente de trabalho foram definidos	(X) Pela Direção	() Direção e gerências	() Todos os empregados	(X) Pela Direção	() Direção e gerências	() Todos os empregados
A previdência privada contempla	() Pela Direção	() Direção e gerências	(X) Todos os empregados	() Pela Direção	() Direção e gerências	(X) Todos os empregados
A Participação nos lucros ou resultados contempla	() Pela Direção	() Direção e gerências	(X) Todos os empregados	() Pela Direção	() Direção e gerências	(X) Todos os empregados
Na seleção dos fornecedores, os mesmos padrões éticos e de responsabilidade social e ambiental adotados pela empresa	() Não são considerados	(X) São sugeridos	() São exigidos	() Não são considerados	(X) São sugeridos	() São exigidos
Quanto à participação dos empregados em programas de trabalho voluntário	() Não se envolve	(X) Apoia	() Organiza e incentiva	() Não se envolve	(X) Apoia	() Organiza e incentiva

AGRADECIMENTOS

A COCEL agradece aos seus acionistas, em especial a colaboração do Governo do Município de Campo Largo, aos colaboradores da Companhia pelo profissionalismo e dedicação, aos clientes/consumidores e fornecedores pela confiança que depositaram ao longo de 2020.

Campo Largo, 31 de Dezembro de 2020.



José Arlindo Lemos Chemin
Diretor Presidente



Carlos Conrado Krzyzanowski
Diretor Técnico



Pedro Luiz Durigan
Diretor Econômico/Financeiro



Nelson Chagas
Diretor Administrativo



Luciano Marcos Klos
Contador CRC/PR 027.658/O-8

DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS REGULATÓRIAS

Em 31 de dezembro de 2020 e 2019

Balanco Patrimonial dos exercicios encerrados em 31 de dezembro de 2020 e 2019.

ATIVO	2020	2019
Circulante		
Caixa e equivalentes de caixa	5.366	3.802
Consumidores	19.373	16.409
Encargos de Uso da rede elétrica	87	638
Serviços em curso	753	98
Tributos compensáveis	270	274
Almoxarifado operacional	1.651	1.818
Despesas pagas antecipadamente	59	87
Ativos regulatórios	15.781	7.130
Subsídios tarifários e redução tarifária equilibrada	694	660
Outros ativos circulantes	991	1.459
	45.025	32.375
Não Circulante		
Tributos compensáveis	370	250
Depósitos judiciais e cauções	75	28
Investimentos temporários	195	195
Outros ativos não circulantes	1	1
	641	474
Imobilizados em serviço	56.114	55.151
Imobilizado em curso	4.131	3.188
Intangível em serviços	59	74
	60.304	58.413
	60.945	58.887
Total do Ativo	105.970	91.262
PASSIVO		
Circulante		
Fornecedores	10.231	6.701
Empréstimos, financiamentos e debentures	-	852
Obrigações sociais e trabalhistas	2.382	2.636
Tributos	5.835	3.924
Provisões para litígios	98	223
Dividendos e juros sobre o Capital Próprio	3.418	2.418
Encargos setoriais	5.680	5.107
Passivos regulatórios	8.844	755
Outros passivos circulantes	1.285	1.255
	37.773	23.871
Não Circulante		
Empréstimos, financiamentos e debentures	-	-
Passivos financeiros setoriais	553	3.065
Obrigações especiais	26.294	27.272
	26.847	30.337
Patrimônio Líquido		
Capital social integralizado	50.000	50.000
Reservas de capital	12.038	6.803
Reserva de reavaliação e ajustes patrimoniais	(20.688)	(19.749)
	41.350	37.054
Total do Passivo	105.970	91.262

Demonstrativo de Resultado dos exercícios encerrados em 31 de dezembro de 2020 e 2019.

	2020	2019
Receita Operacional		
Fornecimento de energia elétrica	142.521	151.635
Disponibilização dos sistemas de distribuição	33.237	27.844
Ativos e Passivos regulatórios	4.813	(2.940)
Doações, contrib. subvenções vinculadas ao serv. concedido	7.406	7.034
Transferência da Ultrapassagem de demanda e reativos	2.512	(780)
Outras receitas	7.408	6.286
	197.897	189.079
Deduções da Receita Operacional		
Tributos		
ICMS	(55.383)	(55.856)
COFINS/Pasep s/vendas	(16.187)	(16.578)
Encargos Parcela "A"		
CDE – Conta de desenvolvimento energético	(16.690)	(14.215)
CDE – Conta ACR	-	(4.411)
TFSEE – Taxa de fiscalização	(109)	(108)
Pesquisa e desenvolvimento/ Eficiência energética	(1.011)	(922)
Outros Encargos	(1.025)	578
	(90.405)	(91.512)
Receita operacional líquida	107.492	97.567
Custos não gerenciáveis – Parcela "A"		
Energia elétrica comprada para revenda	(52.745)	(47.403)
Encargos de uso do sistema de transmissão e distribuição	(20.474)	(17.469)
	(73.219)	(64.872)
Resultado antes dos custos gerenciáveis	34.273	32.695
Custos gerenciáveis – Parcela "B"		
Pessoal e Administradores	(16.695)	(16.582)
Material	(2.956)	(2.585)
Serviço de terceiros	(6.406)	(5.528)
Arrendamento e alugueis	(248)	(254)
Seguros	(109)	(114)
Doações, contribuições e subvenções	(13)	(152)
Provisões	157	(224)
(-) Recuperação de despesas	145	130
Tributos	(42)	(86)
Depreciação e amortização	(2.158)	(1.926)
Gastos diversos	(891)	(817)
	(29.216)	(28.138)
Resultado da atividade de concessão	5.057	4.557
Resultado Financeiro		
Despesas financeiras	(1.559)	(2.536)
Receitas financeiras	3.218	3.528
	1.659	992
Lucro antes do IRPJ e da CSLL	6.716	5.549
Imposto de Renda PJ/Contribuição social s/Lucro Líquido	(860)	(1.556)
Participação nos lucros	(621)	(963)
Reversão dos juros s/Capital Próprio	1.000	1.500
Lucro Líquido do exercício	6.235	4.530

Demonstrativo do Fluxo de Caixa dos exercícios encerrados em 31 de dezembro de 2020 e 2019.

	2020	2019
Atividades operacionais		
Lucro líquido do exercício	6.235	4.530
Ajustes de itens sem desembolso de caixa		
Juros sobre financiamentos	76	176
Provisão para contingências	(125)	185
Provisão para crédito de liquidação duvidosa	31	40
Depreciação e baixas do imobilizado	3.168	3.033
Lucro líquido ajustado 9.926	9.385	7.964
(Aumento) redução do ativo		
Contas a receber de clientes	(2.994)	692
Encargos de uso da rede elétrica	551	(293)
Serviços pedidos em curso	(655)	1.690
Depósitos judiciais	(47)	81
Ativos regulatórios	(8.651)	2.224
Tributos a recuperar	(115)	78
Estoques	167	(92)
Despesas antecipadas	28	38
Subsídio tarifário e Redução da tarifa equilibrada	(34)	(121)
Outros	468	262
	(11.282)	4.559
Aumento (redução) no Passivo		
Fornecedores	3.530	(2.145)
Obrigações sociais e trabalhistas	(254)	(216)
Tributos a recolher	1.911	(92)
Encargos setoriais	573	(2.522)
Passivos regulatórios	8.090	(139)
Passivos financeiros setoriais	(2.512)	845
Outros	27	62
	11.365	(4.207)
Fluxo de caixa (consumido) / originado das atividades operacionais	9.468	8.316
Atividades de investimentos		
Aplicações no imobilizado	(5.074)	(2.543)
Contribuição do consumidor	(978)	(732)
Intangível	15	(49)
Fluxo de caixa líquido aplicado nas atividades de investimento	(6.037)	(3.324)
Atividades de financiamentos		
Ingressos de empréstimo	-	-
Amortização de empréstimos	(928)	(1.218)
Dividendos distribuídos	-	(835)
Aumento de capital	-	-
Reavaliação regulatória	(939)	(1.094)
Fluxo de caixa originado das (aplicados nas) atividades de financiamentos	(1.867)	(3.147)
Aumento líquido de caixa e equivalentes de caixa	1.564	1.845
Total de efeitos no caixa		
Saldo inicial de caixa	3.802	1.957
Saldo final de caixa	5.366	3.802
Variação no caixa	1.564	1.845

Demonstrativo das Mutações do Patrimônio Líquido para os exercícios encerrados em 31 de dezembro de 2020.

	Capital Social	Reservas de Capital	Reserva de Reavaliação	Reserva de Lucros	Lucro/Prejuízo acumulado	Recursos destinados a aumento de Capital	Total
Saldo em 31 de dezembro de 2018	50.000	1.690	(18.656)	2.084	-	-	35.118
Aumento do Capital Social							
- Com Reservas	-	-	-	-	-	-	-
- Com Lucros acumulados	-	-	-	-	-	-	-
Reservas de Reavaliação	-	-	(1.094)	-	-	-	(1.094)
Lucro Líquido do exercício	-	-	-	-	4.530	-	4.530
Destinação do Lucro proposta a AGO	-	-	-	-	-	-	-
- Reserva Legal	-	226	-	-	(226)	-	-
- Reserva de Retenção de Lucro	-	-	-	2.804	(2.804)	-	-
Juros s/Capital Próprio	-	-	-	-	(1.500)	-	(1.500)
Saldo em 31 de dezembro de 2019	50.000	1.916	(19.750)	4.888	-	-	37.054
Aumento do Capital Social							
- Com Reservas	-	-	-	-	-	-	-
- Com Lucros acumulados	-	-	-	-	-	-	-
Reservas de Reavaliação	-	-	(938)	-	-	-	(938)
Lucro Líquido do exercício	-	-	-	-	6.235	-	6.235
Destinação do Lucro proposta a AGO	-	-	-	-	-	-	-
- Reserva Legal	-	138	-	-	(138)	-	-
- Reserva de Retenção de Lucro	-	-	-	5.097	(5.097)	-	-
Juros s/Capital Próprio	-	-	-	-	(1.000)	-	(1.000)
Saldo em 31 de dezembro de 2020	50.000	2.054	(20.688)	9.985	-	-	41.351

Companhia Campolarguense de Energia - Cocel
CNPJ: 75.805.895/0001-30

Notas Explicativas às Demonstrações Contábeis em 31 de dezembro de 2020 e 2019.
(Valores expressos em milhares de reais)

1. Setor Elétrico no Brasil

O setor de energia elétrica no Brasil é regulado pelo Governo Federal, atuando por meio do Ministério de Minas e Energia, o qual possui autoridade exclusiva sobre o setor elétrico. A política regulatória para o setor é implementada pela Agência Nacional de Energia Elétrica ("ANEEL").

O fornecimento de energia elétrica a varejo pela Companhia é efetuado de acordo com o previsto nas cláusulas de seus contratos de concessão de longo prazo de venda de energia.

De acordo com os contratos de concessão de distribuição, essa Outorgada está autorizada a cobrar de seus consumidores uma taxa pelo fornecimento de energia consistindo em dois componentes: (1) uma parcela referente aos custos de geração, transmissão e distribuição de energia não gerenciáveis ("Custos da Parcela A"); e (2) uma parcela de custos operacionais ("Custos da Parcela B"). Ambas as parcelas são estabelecidas como parte da concessão original para determinados períodos iniciais. Subsequentemente aos períodos iniciais, e em intervalos regulares, a ANEEL tem a autoridade de rever os custos da Companhia, a fim de determinar o ajuste da inflação (ou outro fator de ajuste similar), caso existente, aos Custos da Parcela B ("Ajuste Escalar") para o período subsequente. Esta revisão poderá resultar num ajuste escalar com valor positivo, nulo ou negativo.

Adicionalmente aos ajustes referentes aos Custos da Parcela A e Parcela B mencionada acima, as concessões para fornecimento de energia elétrica têm um ajuste tarifário anual, baseado em uma série de fatores, incluindo a inflação. Adicionalmente, como resultado das mudanças regulatórias ocorridas em dezembro de 2001, a Outorgada pode agora requisitar reajustes tarifários resultantes de eventos significativos que abalem o equilíbrio econômico-financeiro dos seus negócios. Outros eventos normais ou recorrentes (como altas no custo da energia comprada, impostos sobre a receita ou ainda a inflação local) também têm permissão para serem absorvidos por meio de aumentos tarifários

específicos. Quando a Outorgada solicita um reajuste tarifário, se faz necessário comprovar o impacto financeiro resultante destes eventos nas operações.

1.1 - Impactos do COVID-19

Em 11 de março de 2020 a Organização Mundial da Saúde (OMS) declarou a pandemia da COVID-19, doença causada pelo novo coronavírus (Sars-Cov-2). A crise mundial de saúde desencadeou ações de governos e entidades do setor privado, que somadas ao potencial da doença aumentaram o grau de incerteza para os agentes econômicos e alcançaram a capacidade de impactar significativamente as demonstrações financeiras.

No Brasil, foram publicados diversos atos normativos para prevenir e conter a pandemia - com destaque para o Decreto Legislativo nº 6, publicado em 20 de março de 2020, que declara o estado de calamidade pública. Inúmeros decretos e leis trataram de recomendações e determinações sobre a circulação de pessoas e sobre o funcionamento das atividades econômicas, além da viabilização de investimentos emergenciais na área da saúde e subsídios.

A Administração avalia de forma constante o impacto da pandemia em todas as áreas da Companhia, com o objetivo de implementar medidas apropriadas para minimizar os riscos à saúde de colaboradores, fornecedores e clientes e também de mitigar os impactos negativos nas operações. Até a data da autorização para emissão dessas informações contábeis intermediárias, diversas medidas já haviam sido tomadas.

Já em 16 de março de 2020 foi publicada a primeira Portaria com medidas de enfrentamento da pandemia. Durante todo ano de 2020 o cenário foi seguidamente reavaliado e diversas Portarias estabeleceram regras sobre o funcionamento das atividades da Companhia, medidas de prevenção e enfrentamento da crise. Entre as ações realizadas, destacam-se:

- Revisão de todos os procedimentos relacionados ao atendimento a consumidores com o objetivo de autorizar o atendimento a quaisquer demandas por meio dos canais alternativos de atendimento, sem necessidade de comparecimento ao atendimento presencial;
- Intensificação na divulgação dos canais de atendimento alternativos (teleatendimento, e-mail, aplicativo Cocel Mobile e Agência Virtual);
- Utilização do aplicativo de mensagens Whatsapp como apoio aos demais canais de atendimento;
- Determinação do uso de máscaras de proteção por todos os colaboradores da Companhia durante toda a jornada de trabalho;
- Suspensão de reuniões presenciais, salvo casos de extrema necessidade;
- Limitação do acesso à sede da Companhia, com exceção da área de atendimento aos consumidores e participantes de licitações;
- Suspensão das interrupções de fornecimento de energia por inadimplência e suspensão das exclusões dos cadastros da Tarifa Social de Energia Elétrica, em período determinado pela ANEEL;
- Remanejamento de horários de entrada/ saída e intervalos dos colaboradores com o objetivo de reduzir a circulação de pessoas em um mesmo horário;
- Implantou do tele trabalho (*home office*);
- Determinação da aferição de temperatura de colaboradores e todos que adentrassem a sede da Companhia;
- Cessão de colaboradores ao Comitê de Prevenção do Coronavírus da Prefeitura Municipal de Campo Largo;
- Devido ao cenário econômico que exigia grande cautela, suspensão da compra de férias dos colaboradores até o final de 2020;
- Mudanças no layout dos móveis e espaços para garantir o distanciamento entre colaboradores;
- Instalação de painéis de proteção em acrílico na recepção, área de atendimento aos consumidores e Ouvidoria;
- Divulgação sobre as medidas de prevenção contra a transmissão do vírus para colaboradores e clientes;
- Intensificação da higienização de ambientes.

A Administração realiza monitoramento constante dos dados listados a seguir:

- Regulamentações municipal, estadual e federal;
- Casos suspeitos e confirmados de contaminação pela COVID-19 entre colaboradores (próprios e terceirizados) e afastamentos;
- Venda de energia x energia contratada;
- Faturamento x inadimplência;
- Solicitações de serviços comerciais e prazos de execução; entre outros.

Devido à relevância dos potenciais impactos mencionados, as autoridades do Setor Elétrico Brasileiro, em especial o Ministério de Minas e Energia (MME) e a ANEEL, adotaram as seguintes medidas:

- Isenção aos consumidores de baixa renda com consumo mensal de até 220 quilowatts-hora (kWh/mês) do pagamento da conta de energia elétrica, no período entre 1º de abril a 30 de junho de 2020, conforme previsto na Medida Provisória nº 950, de 8 de abril de 2020, custeada por meio de aportes da União ao fundo setorial CDE, conforme previsto na Medida Provisória nº 949, de 8 de abril de 2020.
- Reconhecimento das sobras resultantes da redução de carga das distribuidoras, decorrente dos efeitos da pandemia de COVID-19, como exposição contratual involuntária, a ser regulamentada pela ANEEL, conforme previsto na Medida Provisória nº 950, de 8 de abril de 2020, e no Decreto nº 10.350, de 18 de maio de 2020;
- Criação da “Conta COVID” por meio da Medida Provisória nº 950, de 8 de abril de 2020 e regulamentada por meio do Decreto nº 10.350, de 18 de maio de 2020, e da Resolução Normativa nº 885, de 23 de junho de 2020.

A “Conta COVID” destina-se a receber recursos para cobrir déficits ou antecipar receitas, total ou parcialmente, às concessionárias e permissionárias do serviço público de distribuição de energia elétrica, referentes: i) aos efeitos da sobrecontratação de abril a dezembro de 2020; ii) à constituição da Conta de Compensação de Variação de Valores de Itens da “Parcela A” – CVA entre a data de homologação do último processo tarifário e dezembro de 2020; iii) à neutralidade dos encargos setoriais de abril a dezembro de 2020; iv) à postergação até 30 de junho de 2020 dos resultados dos processos tarifários de distribuidoras de energia elétrica homologados até a mesma data, enquanto perdurarem os efeitos da postergação; v) saldo da CVA reconhecido e diferimentos reconhecidos ou revertidos no último processo tarifário, que não tenham sido totalmente amortizados; e vi) antecipação do ativo regulatório relativo à “Parcela B”.

A disponibilidade de tais recursos (exceto para o item “iv” apresentado acima) é limitada aos efeitos da pandemia estimados pela ANEEL para cada distribuidora, sendo: i) redução de faturamento e de arrecadação, até dezembro de 2020, decorrentes dos efeitos do estado de calamidade pública; e ii) valores estimados de diferimentos e parcelamentos de obrigações vencidas e vincendas relativas ao faturamento da demanda contratada para unidades consumidoras do Grupo A.

A CCEE contratou a operação de crédito para aportar recursos à “Conta COVID” e está efetuando o repasse às distribuidoras até janeiro de 2021, conforme a necessidade declarada por elas individualmente, limitada aos valores homologados pela ANEEL. O pagamento dos recursos provenientes da operação de crédito se dará por meio de encargo, denominado CDE COVID, a ser homologado pela ANEEL e cobrado dos consumidores a partir dos processos tarifários de 2021 durante o tempo necessário para a quitação da referida operação.

Em julho de 2020 a Cocal declarou suas necessidades por meio de protocolo digital juntamente com o Termo de Aceitação constante do Anexo I da Resolução Normativa nº 885, de 23 de junho de 2020, considerando os itens “i” a “iii” citados acima em valor máximo de R\$ 3.797.419, equivalente à soma das reduções de faturamento e de arrecadação decorrente dos efeitos da calamidade pública, até dezembro de 2020, estimados pela ANEEL e constantes do Anexo II da mesma Resolução.

2. Base de preparação e apresentação das Demonstrações Contábeis Regulatórias

As Demonstrações Contábeis para fins regulatórios foram preparadas de acordo com as normas, procedimentos e diretrizes emitidos pelo Órgão Regulador e conforme as políticas contábeis estabelecidas na declaração de práticas contábeis.

Essas demonstrações foram preparadas em consonância com as orientações emitidas pelo Órgão Regulador para Demonstrações Contábeis. As Demonstrações Contábeis para fins regulatórios são separadas das Demonstrações contábeis estatutárias societárias da outorgada. Há diferenças entre as práticas contábeis adotadas no Brasil e a base de preparação das informações previstas nas demonstrações para fins regulatórios, uma vez que as Instruções Contábeis para fins Regulatórios especificam um tratamento ou divulgação alternativos em certos aspectos. Quando as Instruções Contábeis Regulatórias não tratam de uma questão contábil de forma específica, faz-se necessário seguir as práticas contábeis adotadas no Brasil. As informações financeiras distintas das informações preparadas totalmente em conformidade com as práticas contábeis adotadas no Brasil podem não representar necessariamente uma visão verdadeira e adequada do desempenho financeiro ou posição financeira e patrimonial de uma empresa por apresentar diferenças de valores pela aplicação diferenciada de algumas normas contábeis societárias e regulatórias. Estas diferenças estão detalhadas em notas explicativas, para melhor entendimento do leitor, conforme apresentado nas Demonstrações contábeis preparadas de acordo com estas práticas.

3. Principais Práticas Contábeis Regulatórias

3.1. Reconhecimento de receita

O resultado das operações é apurado em conformidade com o regime contábil da competência do exercício.

Prestação de serviços

As receitas de todos os serviços prestados são reconhecidas quando auferidas. O faturamento de energia elétrica para todos os consumidores é efetuado mensalmente de acordo com o calendário de leitura. A receita não faturada, correspondente ao período decorrido entre a data da última leitura e o encerramento do mês, é estimada e reconhecida como receita no mês em que a energia foi consumida.

Receita de juros

Para todos os instrumentos financeiros avaliados ao custo amortizado e ativos financeiros que rendem juros, classificados como disponíveis para venda, a receita ou despesa financeira é contabilizada utilizando-se a taxa de juros efetiva. A receita de juros é incluída na rubrica receita financeira, na demonstração do resultado.

Receita de construção

A ICPC 01 estabelece que a concessionária de energia elétrica deve registrar e mensurar a receita dos serviços que presta de acordo com os Pronunciamentos Técnicos CPC 17 – Contratos de Construção (serviços de construção ou melhoria) e CPC 30 – Receitas (serviços de operação – fornecimento de energia elétrica), mesmo quando regidos por um único contrato de concessão. A Companhia contabiliza receitas e custos relativos a serviços de construção ou melhoria da infraestrutura utilizada na prestação dos serviços de distribuição de energia elétrica.

Ativo Regulatório Ativos e passivos financeiros setoriais líquidos

Refere-se ao reconhecimento e à realização de diferenças temporais, cujos valores são repassados anualmente na tarifa de distribuição de energia elétrica – Parcela A e outros componentes financeiros.

3.2. Impostos

Imposto de renda e contribuição social – correntes

Ativos e passivos tributários correntes do último exercício e de anos anteriores são mensurados ao valor recuperável esperado ou a pagar para as autoridades fiscais. As alíquotas de impostos e as leis tributárias usadas para calcular o montante são aqueles que estão em vigor ou substancialmente em vigor na data do balanço.

Imposto sobre vendas

Receitas, despesas e ativos são reconhecidos líquidos dos impostos sobre vendas, exceto:

- ✓ Quando os impostos sobre vendas incorridos na compra de bens ou serviços não for recuperável junto às autoridades fiscais, hipótese em que o imposto sobre vendas é reconhecido como parte do custo de aquisição do ativo ou do item de despesa, conforme o caso; e
- ✓ Valores a receber e a pagar apresentados juntos com o valor dos impostos sobre vendas.

O valor líquido dos impostos sobre vendas, recuperável ou a pagar, é incluído como componente dos valores a receber ou a pagar no balanço patrimonial.

3.3. Subvenções governamentais

São reconhecidas quando houver razoável certeza de que o benefício será recebido e que todas as correspondentes condições serão satisfeitas. Quando o benefício se refere a um item de despesa, é reconhecido como receita ao longo do período do benefício, de forma sistemática em relação aos custos cujo benefício objetiva compensar. Quando o benefício se referir a um ativo, é reconhecido como receita diferida e lançado no resultado em valores iguais ao longo da vida útil esperada do correspondente ativo. Quando a Companhia receber benefícios não monetários, o bem e o benefício são registrados pelo valor nominal e refletidos na demonstração do resultado ao longo da vida útil esperada do bem, em prestações anuais iguais.

3.4. Ajuste a valor presente de ativos e passivos

Os ativos e passivos monetários de longo prazo são atualizados monetariamente e, portanto, estão ajustados pelo seu valor presente. O ajuste a valor presente de ativos e passivos monetários de curto prazo é calculado, e somente registrado, se considerado relevante em relação às Demonstrações Contábeis tomadas em conjunto. Para fins de registro e determinação de relevância, o ajuste a valor presente é calculado levando em consideração os fluxos de caixa contratuais e a taxa de juros explícita, e em certos casos implícita, dos respectivos ativos e passivos.

3.5. Caixa e equivalentes de caixa

Os equivalentes de caixa são mantidos com a finalidade de atender a compromissos de caixa de curto prazo e não para investimento ou outros fins. A Companhia considera equivalentes de caixa uma aplicação financeira de conversibilidade imediata em um montante conhecido de caixa e estando sujeita a um insignificante risco de mudança de valor. Por conseguinte, um investimento, normalmente, se qualifica como equivalente de caixa quando tem vencimento de curto prazo, por exemplo, três meses ou menos, a contar da data da contratação.

3.6. Contas a receber de clientes

Inclui os valores faturados aos consumidores finais, ajustados ao valor presente, quando aplicável, a receita referente à energia consumida e não faturada, uso da rede, os serviços prestados, os acréscimos moratórios e outros créditos, até o encerramento do exercício, contabilizados com base no regime de competência.

Provisão para créditos de liquidação duvidosa

O valor reconhecido é considerado suficiente para cobrir possíveis perdas na realização de créditos a receber. Constituída com base nos valores a receber dos consumidores, sendo a classe residencial vencido a mais de 90 dias, classe comercial vencido a mais de 180 dias, e das classes industrial, rural, poderes públicos, iluminação pública e serviços públicos vencidos a mais de 360 dias, conforme definido no Manual de Contabilidade do Serviço Público de Energia Elétrica.

3.7. Estoques

Os materiais e equipamentos em estoques classificados no ativo circulante compreende o almoxarifado de manutenção de obras e administrativo. Estão registrados pelo custo médio de aquisição e não excedem os seus custos de reposição ou valores de realização.

3.8. Ativo Indenizável (Concessão)

O Contrato de Concessão de Serviços Públicos de Energia Elétrica e aditivos celebrados entre a União (poder Concedente – Outorgante) e a Companhia (Concessionária – Operador) regulamentam a exploração dos serviços públicos de distribuição de energia elétrica pela Companhia, onde:

- ✓ O contrato estabelece quais os serviços que o operador deve prestar e para quem (classe de consumidores) os serviços devem ser prestados;
- ✓ O contrato estabelece padrões de desempenho para prestação de serviço público, com relação à manutenção e à melhoria da qualidade no atendimento aos consumidores, e o operador tem como obrigação, na entrega da concessão, devolver a infraestrutura nas mesmas condições em que a recebeu na assinatura desse contrato. Para cumprir com essas obrigações, são realizados investimentos constantes durante todo o prazo da concessão. Portanto, os bens vinculados à concessão podem ser repostos, algumas vezes, até o final da concessão;
- ✓ Ao final da concessão os ativos vinculados à infraestrutura devem ser revertidos ao poder concedente mediante pagamento de uma indenização; e
- ✓ O preço é regulado através de mecanismo de tarifa estabelecido nos contratos de concessão com base em fórmula paramétrica (Parcelas A e B) e são definidas as modalidades de revisão tarifária, que deve ser suficiente para cobrir os custos, a amortização dos investimentos e a remuneração pelo capital investido.

Com base nas características estabelecidas no contrato de concessão de distribuição de energia elétrica da Companhia, a Administração entende que estão atendidas as condições para a aplicação da Interpretação Técnica ICPC 01 – Contratos de Concessão, a qual fornece orientações sobre a contabilização de concessões de serviços públicos a operadores privados, de forma a refletir o negócio de distribuição elétrica.

Essa indenização será efetuada com base nas parcelas dos investimentos vinculados a bens reversíveis, ainda não amortizados ou depreciados, que tenham sido realizados com o objetivo de garantir a continuidade e atualidade do serviço concedido.

3.9. Ativos intangíveis

A Companhia reconhece como um ativo intangível resultante de um contrato de concessão de serviços, quando ela tem um direito de cobrar pelo uso da infraestrutura de tal concessão. Um ativo intangível recebido como remuneração pela prestação de serviços de construção ou melhorias em um contrato de concessão de serviços é mensurado pelo valor justo mediante o seu reconhecimento inicial. Após este reconhecimento tal ativo intangível é mensurado pelo seu custo, deduzidos da amortização acumulada e das perdas por redução do seu valor recuperável.

3.10. Provisões

Provisões são reconhecidas quando a Companhia tem uma obrigação presente (legal ou não formalizada) em consequência de um evento passado, é provável que benefícios econômicos sejam requeridos para liquidar a obrigação e uma estimativa confiável do valor da obrigação possa ser feita. Quando a Companhia espera que o valor de uma provisão seja reembolsado, em todo ou em parte, por exemplo, por força de um contrato de seguro, o reembolso é reconhecido como um ativo separado, mas apenas quando o reembolso for praticamente certo. A despesa relativa a qualquer provisão é apresentada na demonstração do resultado, líquida de qualquer reembolso.

Provisões para riscos tributários, cíveis e trabalhistas.

A Companhia é parte de diversos processos judiciais e administrativos. Provisões são constituídas para todas as contingências referentes a processos judiciais para os quais é provável que uma saída de recursos seja feita para liquidar a contingência/obrigação e uma estimativa razoável possa ser feita. A avaliação da probabilidade de perda inclui a avaliação das evidências disponíveis, a hierarquia das leis, as jurisprudências disponíveis, as decisões mais recentes nos tribunais e sua relevância no ordenamento jurídico, bem como a avaliação dos advogados externos. As provisões são revisadas e ajustadas para levar em conta alterações nas circunstâncias, tais como prazo de prescrição aplicável, conclusões de inspeções fiscais ou exposições adicionais identificadas com base em novos assuntos ou decisões de tribunais.

3.11. Resultado por quota

O resultado por quota básico é calculado por meio do resultado do exercício atribuível aos quotistas diretamente proporcional.

3.12. Custos de empréstimos

Os custos de empréstimo compreendem juros e outros custos incorridos por uma entidade relativos ao empréstimo.

3.13 Novos pronunciamentos e alterações e interpretações de pronunciamentos existentes

CPC 06 (R2)/IFRS 16 – Arrendamentos

A norma estabelece princípios para o reconhecimento, mensuração, apresentação e divulgação de arrendamentos, exigindo que os arrendatários reconheçam todos os arrendamentos conforme um único modelo através do balanço patrimonial, ou seja, o reconhecimento do ativo de direito de uso e o passivo de arrendamento, este modelo é aplicável para substancialmente todos os contratos de arrendamentos, exceto àqueles contratos que por definição atendem ao expediente prático da norma. As demonstrações contábeis da Companhia não sofreram impactos decorrentes dessa norma.

ICPC 22/IFRIC 23 – Incerteza sobre Tratamentos de Tributos sobre o Lucro

A interpretação trata da contabilização dos tributos sobre o lucro nos casos em que os tratamentos tributários envolvem incerteza que afeta a aplicação da IAS 12 (CPC 32) e não se aplica a tributos fora do âmbito do referido pronunciamento, nem inclui especificamente os requisitos referentes a juros e multas associados a tratamentos tributários incertos. A interpretação aborda especificamente o seguinte: (i) se a entidade considera tratamentos tributários incertos separadamente, (ii) as suposições que a entidade faz em relação ao exame dos tratamentos tributários pelas autoridades fiscais, (iii) como a entidade determina o lucro real (prejuízo fiscal), bases de cálculo, prejuízos fiscais não utilizados, créditos tributários extemporâneos e alíquotas de impostos, e (iv) como a entidade considera as mudanças de fatos e circunstâncias. A Companhia avaliou a nova interpretação e concluiu que não há incertezas significantes quando da aplicação de tratamentos fiscais que envolvam tributos sobre os lucros, e logo, a interpretação em questão não gera impactos qualitativos e quantitativos para as demonstrações contábeis.

CPC 48/IFRS 09 – Recursos de pagamento antecipado com compensação negativa

De acordo com o CPC 48, equivalente a norma internacional de contabilidade IFRS 09, um instrumento de dívida pode ser mensurado ao custo amortizado ou pelo valor justo por meio de outros resultados abrangentes, desde que os fluxos de caixa contratuais sejam “somente pagamentos de principal e juros sobre o principal em aberto” (critério de SPPI) e o instrumento for mantido no modelo de negócio adequado para esta classificação. As alterações ao CPC 48 esclarecem que um ativo financeiro cumpre o critério de SPPI independentemente do evento ou circunstância que cause a rescisão antecipada do contrato e independentemente da parte que paga ou recebe uma compensação razoável pela rescisão antecipada do contrato.

CPC 33 (R1) /IAS 19 – Alterações, reduções ou liquidação de planos

As alterações a este pronunciamento contábil abordam a contabilização quando da alteração, redução ou liquidação de um plano durante o seu período-base. Tais mudanças foram realizadas para clarificar o que deve ser feito pela companhia quando os planos são alterados, reduzidos ou liquidados durante o período-base. Dessa forma, a Companhia deve: (i) determinar o custo do serviço atual para o período remanescente após a alteração, redução ou liquidação do plano, usando as premissas atuariais utilizadas para reavaliar o passivo (ativo) líquido do benefício definido refletindo os benefícios oferecidos pelo plano e os ativos do plano após aquele evento; e (ii) determinar os juros líquidos para o período remanescente após alteração, redução ou liquidação do plano, usando o passivo (ativo) líquido do benefício definido refletindo os benefícios oferecidos pelo plano e os ativos do plano após aquele evento, bem como a taxa de desconto usada para reavaliar este passivo (ativo) líquido do benefício definido. Tais mudanças não impactaram a Companhia.

Os demais pronunciamentos novos e/ou alterados já emitidos não são aplicáveis às atividades operacionais da Companhia e por conta disso a Companhia não possui a expectativa de que produza qualquer impacto sobre as demonstrações contábeis.

3.14 Novas normas e interpretações ainda não efetivas

Novas normas e emendas às normas e interpretações IFRS foram emitidas pelo IASB e ainda não entraram em vigor para o exercício encerrado em 31 de dezembro de 2020. A COCEL não adotou essas alterações na preparação destas demonstrações financeiras:

Contratos Onerosos – custos para cumprir um contrato (alterações ao CPC 25/IAS 37)

As alterações especificam quais os custos que uma entidade inclui ao determinar o custo de cumprimento de um contrato com o objetivo de avaliar se o contrato é oneroso. As alterações aplicam-se a períodos anuais com início em ou após 1º de janeiro de 2022 para contratos existentes na data em que as alterações forem aplicadas pela primeira vez. Na data da aplicação inicial, o efeito cumulativo da aplicação das alterações é reconhecido como um ajuste do saldo de abertura em lucros acumulados ou outros componentes do patrimônio líquido, conforme apropriado. Os comparativos não são reapresentados. A Companhia determinou que todos os contratos existentes em 31 de dezembro de 2020 serão concluídos antes das alterações entrarem em vigor.

Reforma da taxa de juros de referência - Fase 2 (alterações ao CPC48/IFRS 9, CPC 38/IAS 39, CPC 40/IFRS 7, CPC 11/IFRS 4 e CPC 06/IFRS 16)

As alterações tratam de questões que podem afetar as demonstrações financeiras como resultado da reforma da taxa de juros de referência, incluindo os efeitos de mudanças nos fluxos de caixa contratuais ou relações de hedge decorrentes da substituição da taxa de juros de referência por uma taxa de referência alternativa. As alterações fornecem expediente prático para certos requisitos do CPC 48/IFRS 9, CPC 38/IAS 39, CPC 40/IFRS 7, CPC 11/IFRS 4 e CPC 06/IFRS 16 relacionados a:

- mudanças na base de determinação dos fluxos de caixa contratuais de ativos financeiros, passivos financeiros e passivos de arrendamento; e
- contabilidade de hedge.

Outras normas

Não se espera que as seguintes normas novas e alteradas tenham um impacto significativo nas demonstrações financeiras consolidadas da Companhia:

- Concessões de aluguel relacionadas à COVID-19 (alteração ao CPC 06/IFRS 16).
- Imobilizado: Receitas antes do uso pretendido (alterações ao CPC 27/IAS 16).
- Referência à Estrutura Conceitual (Alterações ao CPC 15/IFRS 3).
- Classificação do Passivo em Circulante ou Não Circulante (Alterações ao CPC 26/IAS 1).
- IFRS 17 Contratos de Seguros.

Com base em avaliação preliminar, a Administração acredita que a aplicação dessas alterações não terá um efeito relevante sobre as divulgações e montantes reconhecidos em suas demonstrações financeiras consolidadas.

3.15 Segmento de negócios

Segmentos operacionais são definidos como atividades de negócio dos quais pode se obter receitas e incorrer em despesas, cujos resultados operacionais são regularmente revisados pela Administração da Companhia para a tomada de decisões sobre alocação de recursos aos segmentos e para a avaliação do seu desempenho.

Todas as decisões tomadas pela Administração da Companhia são baseadas em relatórios consolidados, os serviços são prestados utilizando-se uma rede integrada de distribuição, e as operações são gerenciadas em bases consolidadas. Consequentemente, a Companhia concluiu que possui apenas o segmento de distribuição de energia elétrica como passível de reporte.

4. Consumidores e Concessionárias e Permissionárias

A composição das Contas a Receber estão apresentadas como segue:

Maquinas e Equipamentos	-	217	-	(217)	-	-	-	-	-	-	-
Móveis e Utensílios	-	43	-	(43)	-	-	-	-	-	-	-
Subtotal	3.188	5.706	-	(4.764)	-	4.130	942	-	4.130	3.188	(751)

5.2 A composição do intangível é como segue:

Intangível em Serviço – R\$ Mil	Valor Bruto em 31/12/19	Adições (A)	Baixas (B)	Transferências (C)	Reavaliação	Valor Bruto em 31/12/20	Adições Líquidas = A - B + C	Depreciação Acumulada	Valor Líquido em 31/12/20	Valor Líquido em 31/12/19
Distribuição	151	-	-	-	-	151	-	(147)	4	5
Serviços	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Softwares	151	-	-	-	-	151	-	(147)	4	5
Administração	1.390	-	-	-	-	1.390	-	(1.341)	49	62
Serviços	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Softwares	1.390	-	-	-	-	1.390	-	(1.341)	49	62
Comercialização	12	-	-	-	-	12	-	(6)	6	7
Serviços	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Softwares	12	-	-	-	-	12	-	(6)	6	7
Subtotal	1.553	-	-	-	-	1.553	-	(1.494)	59	74

Intangível em Curso – R\$ Mil	Valor Bruto em 31/12/20 18	Adições (A)	Baixas (B)	Transferências (C)	Reavaliação	Valor Bruto em 31/12/20 19	Adições Líquidas = A - B + C	Depreciação Acumulada	Valor Líquido em 31/12/20 19	Valor Líquido em 31/12/20 18
Comercialização	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Serviços	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Softwares	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Subtotal	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-

A composição da conta Máquinas e Equipamentos da Atividade de distribuição é como segue:

Distribuição – Máquinas e Equipamentos – R\$ Mil	Valor Bruto em 31/12/19	Adições (A)	Baixas (B)	Transferências (C)	Reavaliação	Valor Bruto em 31/12/20	Adições Líquidas = A - B + C
AIS Bruto	123.269	4.504	(1.749)	-	(820)	125.204	2.755
Transformador de distribuição	24.212	937	(278)	-	(150)	24.721	659
Medidor	14.564	627	(157)	-	(85)	14.949	470
Redes Baixa Tensão (<2,3 KV)	50.530	1.999	(441)	-	(404)	51.684	1.558
Redes Média Tensão (2,3 a 44KV)	22.805	856	(188)	-	(172)	23.301	668
Subestações Alta Tensão (primário 88KV a 138KV)	7.591	43	(16)	-	(9)	7.609	27
Veículos	2.525	31	(669)	-	-	1.887	(638)
Demais Máquinas e Equipamentos	1.042	11	-	-	-	1.053	11
Obrigações Especiais do AIS Bruto – R\$ Mil	32.493	323	-	-	-	32.816	323
Participações, Doações, PEE, P&D, Universalização	29.866	323	-	-	-	30.189	323
Outros	-	-	-	-	-	-	-
Originadas da Receita	2.627	-	-	-	-	2.627	-
Ultrapassagem de demanda	1.673	-	-	-	-	1.673	-
Excedente de reativos	954	-	-	-	-	954	-

Ativo Imobilizado – R\$ Mil	Taxas anuais médias de depreciação %	2020		2019	
		Valor Bruto	Depreciação Acumulada	Valor Líquido 31/12/20	Valor Líquido 31/12/19
Em Serviço - AIS					
Distribuição	-	129.368	(76.686)	52.682	51.820
Custo histórico	4,03%	92.756	(39.859)	52.897	51.114
Reavaliação	-	36.612	(36.827)	(215)	706
Administração	-	7.278	(3.881)	3.397	3.283
Custo histórico	4,01%	4.542	(2.003)	2.539	2.409
Reavaliação	-	2.736	(1.878)	858	874
Comercialização	-	117	(82)	35	50
Custo histórico	13,13%	104	(72)	32	45
Reavaliação	-	13	(10)	3	5
		136.763	(80.649)	56.114	55.153

Intangível – R\$ Mil	Taxas anuais médias de depreciação %	Valor Bruto	Amortização Acumulada	Valor Líquido	Valor Líquido
Em Serviço - AIS					
Distribuição	-	151	(147)	4	5
Custo histórico	7,96%	113	(109)	4	5
Reavaliação	-	38	(38)	-	-
Administração	-	1.390	(1.341)	49	62
Custo histórico	5,27%	949	(900)	49	62
Reavaliação	-	441	(441)	-	-
Comercialização	-	12	(6)	6	7
Custo histórico	16,67%	12	(6)	6	7
Reavaliação	-	-	-	-	-
		1.553	(1.494)	59	74

Nota: A Cocel não executou nenhuma reavaliação de elementos de ativos imobilizados, nas contas do imobilizado em curso.

Composição das Taxas de Depreciação

De acordo com a resolução ANEEL nº 367 de 02 de junho de 2009, as taxas de depreciação dos principais bens e instalações da Companhia registrada e controlada por Unidade de Cadastro - UC e passaram a ser aplicados a partir de janeiro de 2012 são as seguintes:

	Taxas anuais de depreciação %
Distribuição	
Banco de capacitores	6,67%
Chave de distribuição	6,67%
Condutores	3,57%
Estrutura do Sistema (postes)	3,57%
Regulador de Tensão	4,35%
Transformador	4,00%
Administração	
Edificação	3,33%
Equipamento geral	6,25%
Equipamento de informática	16,67%
Veículos	14,29%

Dos Bens Vinculados à Concessão

De acordo com os artigos 63 e 64 do Decreto nº 41.019 de 26 de fevereiro de 1957, os bens e instalações utilizados na geração, transmissão, distribuição e comercialização de energia elétrica são vinculados a estes serviços, não podendo ser retirados, alienados, cedidos ou dados em garantia hipotecária sem a prévia e expressa autorização do Órgão Regulador. O ato normativo que regulamenta a desvinculação de bens das concessões do Serviço Público de Energia Elétrica concede autorização prévia para desvinculação de bens inservíveis à concessão, quando destinados à alienação, determinando que o produto da alienação seja depositado em conta bancária vinculada para aplicação na concessão.

6. Ativos e Passivos Financeiros Setoriais

Refere-se ao reconhecimento e à realização de diferenças temporais, cujos valores são repassados anualmente na tarifa de distribuição de energia elétrica – Parcela A e outros componentes financeiros.

a) Conta de compensação de variação de custos da “Parcela A”

A Portaria Interministerial dos Ministros de Estado da Fazenda e de Minas e Energia nº 25, de 24 de janeiro de 2002, estabeleceu a Conta de Compensação de Variação de Valores de Itens da “Parcela A” - CVA, com o propósito de registrar as variações de custos, negativas ou positivas, ocorridas no período entre reajustes tarifários anuais, relativos aos itens previstos nos contratos de concessão de distribuição de energia elétrica. Estas variações são apuradas por meio da diferença entre os gastos efetivamente incorridos e os gastos estimados no momento da constituição da tarifa nos reajustes tarifários anuais. Os valores considerados na CVA são atualizados monetariamente com base na taxa SELIC.

À medida que os valores da Parcela “A” são recebidos na tarifa, a Companhia transfere o valor correspondente registrado no ativo para o resultado:

b) Demais ativos e passivos financeiros setoriais

i) Neutralidade da Parcela A

Trata-se do valor referente a uma inconsistência da metodologia de cálculo do reajuste tarifário em anos anteriores conforme contratos de concessão vigentes, que resultou em tarifa superior à devida, uma vez que não foi assegurada a neutralidade dos itens dos custos não gerenciáveis da Parcela A.

ii) Diferimento ou Ressarcimento de reposição tarifária

A movimentação das contas de Ativos Financeiros Setoriais, bem como a abertura do saldo é a seguinte:

Composição	CVA Ativa		CVA Passiva	
	2020	2019	2020	2019
Custo de aquisição de energia	7.660	4.139	1	-
Proinfra	-	110	1	-
Transporte de energia – rede básica	307	250	-	-
Transporte de energia – Itaipú	350	150	-	-
Encargos de serviço – ESS	532	-	-	278
Conta de Desenvolvimento Energético – CDE	196	2.354	312	16
Neutralidade da parcela A	285	127	40	407
Diferimento de reposição tarifária	6.385	-	2.694	-
Créditos recebidos Conta Covid	-	-	3.764	-
Outros	66	-	-	-
Risco Hidrológico - reversão	-	-	2.032	54
Total	15.781	7.130	8.844	755

Ativos e Passivos regulatórios	Circulante		Não Circulante	
	2020	2019	2020	2019
Ativos				
Ativos regulatórios – em recuperação	6.386	3.940	-	-
Ativos regulatórios – em formação	9.395	3.190	-	-
Total do Ativo	15.781	7.130	-	-
Passivos				
Passivos regulatórios – em recuperação	8.539	477	-	-
Passivos regulatórios – em formação	305	278	-	-
Total do Passivo	8.844	755	-	-
Líquido	6.937	6.375	-	-

7. Empréstimos e Financiamentos

A Coel não possui empréstimos e financiamentos em 31/12/2020:

	2020		2019	
	Curto Prazo	Longo Prazo	Curto Prazo	Longo Prazo
Eletrobrás	-	-	102	-
Caixa Econômica Federal	-	-	750	-
Total	-	-	852	-

7.1 Abertura dos Ativos Financeiros:

INSTITUIÇÃO/LINHA DEVEDORA	Juros de Curto Prazo	Principal de Curto Prazo	Principal + Juros LP	Saldo Total	Adimplente?
Ativos Financeiros	-	5.366	-	5.366	
Caixa e Aplicações Financeiras	-	5.366	-	5.366	
Saldo final de Caixa – Conta 1101	-	5.366	-	5.366	Sim

Aplic.financ. CDB	-	-	-	-	-
Aplic.financ.Fundos DI	-	-	-	-	-
Aplic.financ.Outros fundos	-	-	-	-	-

7.2 Composição do Endividamento e Dívida Líquida

DÍVIDA LÍQUIDA REGULATÓRIA	Total 2020	Total 2019
(+) Dívida Bruta: Somatórios de Passivos formados por:		
Empréstimos, Financiamentos e debentures – Curto prazo	-	(852)
Empréstimos, Financiamentos e debentures – Longo prazo	-	-
Passivo Atuarial – Previdência Privada	-	-
Passivo Atuarial – Demais Benefícios Pós-emprego	-	-
Parcelamentos de tributos	-	-
Instrumentos Financeiros Derivativos	-	-
Tributos em atraso	-	-
Custos Setoriais em atraso e renegociados	-	-
Encargos Setoriais em atraso e renegociados	-	-
Passivos financeiros setoriais	(8.844)	(755)
Suprimento de Energia Elétrica para Revenda – Curto prazo sem cobertura tarifária	-	-
Compra de Energia Elétrica para Revenda – Curto prazo sem cobertura tarifária	-	-
	(8.844)	(1.607)
Ativos Financeiros: Somatório de Ativos Formados por:		
Caixa e equivalentes de caixa	5.366	3.802
Investimentos temporários	195	195
Instrumentos Financeiros Derivativos	-	-
Ativos financeiros setoriais	15.781	7.130
Reembolsos do Fundo da CDE	486	512
Benefícios Pós-emprego	-	-
	21.828	11.639
DÍVIDA LÍQUIDA REGULATÓRIA (POSITIVA)	12.984	10.032

7.3 Abertura dos Instrumentos Derivativos:

A Coel não possui instrumentos derivativos.

8. Provisões para Litígios

A Administração, com base em informações de sua Divisão Jurídica, análise das demandas judiciais, constituíram provisões para 2019 consideradas como “prováveis”.

Descrição	2020		2019	
	Curto Prazo	Longo Prazo	Curto Prazo	Longo Prazo
Trabalhistas	-	-	185	-
Cíveis	98	-	38	-
Total	98	-	223	-

Provisões para processos cíveis, fiscais, trabalhistas:

Cíveis: A Companhia possui 46 processos cíveis que tramitam em juizados Especiais, os quais em sua grande maioria referem-se a pleitos de danos materiais e morais, assim como ressarcimento de valores pagos por consumidores. Considerando seus riscos como “possíveis” os valores somam aproximadamente R\$ 355.

Trabalhistas: Composto por reclamações ajuizadas por empregados e ex-empregados, com pedidos que variam entre verbas rescisórias, horas extras, periculosidade, equiparação e/ou reenquadramento, entre outros. Considerado como risco “possível” a Companhia conta com apenas um processo estimado no valor de R\$ 105.

9. Obrigações Vinculadas à concessão do serviço público de energia elétrica

Suas obrigações especiais (não remuneradas) representam as contribuições da União, dos Estados, dos Municípios e dos consumidores, bem como as doações não condicionadas a qualquer retorno em favor do doador e as subvenções destinadas a investimentos na concessão do serviço público de energia elétrica na atividade de distribuição. As

obrigações especiais estão sendo amortizadas às mesmas taxas de amortização dos bens que compõem a infraestrutura, a partir do segundo ciclo de revisão tarifária periódica (de junho de 2008). Ao final da concessão o valor residual das obrigações especiais será deduzido do ativo financeiro de indenização.

Segue a composição destas obrigações:

Obrigações Especiais em Serviço – R\$ Mil	Depreciação – Taxa Média Anual	Custo histórico	Correção Monetária Especial	Reavaliação	Total
Em Serviço		(11.482)	-	(21.334)	(32.816)
Participação da União, Estados e Municípios	4,00%	(685)	-	-	(685)
Participação Financeira do Consumidor	4,00%	(5.228)	-	(21.334)	(26.562)
Doações e Subv.a Invest.no Serviço Concedido	-	-	-	-	-
Programa de Eficiência Energética – PEE	-	-	-	-	-
Pesquisa e Desenvolvimento	4,00%	(572)	-	-	(572)
Universalização Serv.Púb.de Energia Elétrica	4,00%	(2.370)	-	-	(2.370)
Outros	-	(2.627)	-	-	(2.627)
Ultrapassagem de demanda	4,00%	(1.673)	-	-	(1.673)
Excedente de reativos	4,00%	(954)	-	-	(954)
Diferença de perdas regulatórias	-	-	-	-	-
Outros	-	-	-	-	-
(-) Amortização Acumulada – AIS		3.820	-	3.454	7.274
Participação da União, Estados e Municípios		59	-	-	59
Participação Financeira do Consumidor		2.512	-	3.454	5.966
Doações e Subv.a Invest.no Serviço Concedido	-	-	-	-	-
Programa de Eficiência Energética – PEE	-	-	-	-	-
Pesquisa e Desenvolvimento	-	59	-	-	59
Universalização Serv.Púb.de Energia Elétrica	-	825	-	-	825
Outros	-	365	-	-	365
Ultrapassagem de demanda	-	240	-	-	240
Excedente de reativos	-	125	-	-	125
Diferença de perdas regulatórias	-	-	-	-	-
Outros	-	-	-	-	-
TOTAL	3,75%	(7.662)	-	(17.880)	(25.542)

A movimentação ocorrida no exercício pode assim ser resumida:

Obrigações Especiais em Curso – R\$ Mil	Saldo inicial em 31/12/2019	Adições (A)	Baixas (B)	Transferências	Saldo Final em 31/12/2020
Em Curso		-	-	-	-
Participação da União, Estados e Municípios	-	-	-	-	-
Participação Financeira do Consumidor	(543)	(330)	-	323	(550)
Doações e Subv.a Invest.no Serviço Concedido	-	-	-	-	-
Programa de Eficiência Energética – PEE	-	-	-	-	-
Pesquisa e Desenvolvimento	-	-	-	-	-
Universalização Serv.Púb.de Energia Elétrica	-	(66)	-	-	(66)
Valores pendentes de recebimento	(192)	(339)	396	-	(135)
Valores não aplicados	-	-	-	-	-
Outros	-	-	-	-	-
Ultrapassagem de demanda	-	-	-	-	-
Excedente de reativos	-	-	-	-	-
Diferença de perdas regulatórias	-	-	-	-	-
Outros	-	-	-	-	-
TOTAL	(735)	(735)	396	323	(751)

10. Patrimônio Líquido

Capital Social

O Capital Social, totalmente integralizado, é representado por 500.000.000 de ações ordinárias, sem valor nominal, estando assim constituído:

	2020	2019
Prefeitura Municipal de Campo Largo	498.068.997	498.068.997
Demais Acionistas	1.931.003	1.931.003
Total	500.000.000	500.000.000

Reserva de Capital

A reserva de capital é formada basicamente pela remuneração do capital próprio aplicado em imobilização em curso e em bens para uso futuro nos serviços concedidos.

Reserva de Lucros

A reserva de retenção de lucros é constituída com parte dos lucros do exercício, para dar suporte ao programa de investimento da companhia, que será efetuada com Capital Próprio por deliberação da Assembleia Geral. A reserva legal, de constituição obrigatória de 5% do lucro líquido do exercício, é limitada a 20% do Capital Social.

A destinação dos resultados apurados nos exercícios está apresentada a seguir:

	2020	2019
Resultado do exercício	6.235	4.530
(-) Reserva legal 5%	(138)	(226)
Resultado a distribuir	6.097	4.304
Destinação dos resultados		
Juros sobre capital próprio	(1.000)	(1.500)
Reserva estatutária para investimento	(5.097)	(2.804)
	(6.097)	(4.304)

11. Receita Operacional Bruta

Receita Bruta	Nº Consumidores		Consumo MWh		R\$ Mil	
	2020	2019	2020	2019	2020	2019
Fornecimento de energia – Faturado	53.801	51.487	194.508	191.913	142.490	151.340
Residencial	47.821	45.708	88.375	83.342	71.840	73.385
Industrial	383	391	41.917	40.515	27.530	28.927
Comercial	3.457	3.359	35.832	39.552	27.528	32.351
Rural	1.763	1.750	6.792	6.666	3.917	3.798
Poder Público	310	210	2.847	3.302	2.177	2.728
Iluminação Pública	1	1	12.026	12.022	5.706	6.140
Serviço Público	63	65	6.601	6.391	3.792	4.011
Consumo Próprio	3	3	118	123	-	-
Fornecimento – Não faturado	-	-	-	-	30	295
Suprimento Faturado	-	-	-	-	-	-
Uso da Rede Elétrica de Distribuição	-	-	125.890	125.914	33.237	27.844
Consumidores Cativos	-	-	-	-	-	-
Consumidores Livres	15	14	125.890	125.914	32.237	27.844
(-) Transferências p/Obrigações Especiais	-	-	-	-	2.512	(780)
(-) Ultrapassagem da Demanda	-	-	-	-	726	(183)
(-) Excedente de Reativos	-	-	-	-	1.786	(597)
Ativos e Passivos Regulatórios	-	-	-	-	4.813	(2.940)
Constituição/Amort. – CVA Ativa/Passiva	-	-	-	-	5.165	(639)
Constituição/Amort. – RTP Diferimento/devolução	-	-	-	-	-	-
Constit./Amort. – Demais Ativos/Passivos regulatórios	-	-	-	-	(352)	(2.301)
Subvenções vinculadas ao serviço concedido	-	-	-	-	7.406	7.034
Outras Receitas	-	-	-	-	7.408	6.286
Serviços cobráveis	-	-	-	-	374	824
Compartilhamento de infraestrutura	-	-	-	-	2.858	2.732
Serviços prestados de manut. Iluminação Pública	-	-	-	-	3.615	2.870
Arrecadação de Convênios	-	-	-	-	138	202
Outras receitas diversas	-	-	-	-	1.040	202
(-) Tributos sobre outras receitas	-	-	-	-	(617)	(544)
TOTAL	53.816	51.501	320.398	317.827	197.897	189.079

12. Pessoal e Administradores

Pessoal	2020	2019
Remuneração	10.640	9.738
Encargos	3.987	3.629
Previdência privada	59	49
Previdência – Fundação mantenedora	-	-
Previdência – Defici ou superávit atuarial	-	-
Assistência médica	871	838
Vale alimentação	1.593	1.534

Programa de demissão voluntária	-	881
Participação do Lucro no Resultado	542	888
Outros	99	81
(-) Transferência p/ordens em curso	(2.250)	(1.810)
	15.541	15.828
Administradores		
Honorários e encargos (Diretoria e Conselhos)	1.636	1.584
Participação do Lucro no Resultado	79	75
Benefícios aos administradores	60	58
	1.775	1.717
TOTAL	17.316	17.545

13. Revisão e Reajuste Tarifário

Revisão Tarifária

A revisão tarifária está estabelecida no contrato de concessão e é realizada a cada quatro anos. São analisadas todas as receitas e despesas e também efetuada a reavaliação dos ativos necessários para a prestação dos serviços de energia elétrica. Após estas análises são definidas as novas tarifas.

13.1 Revisão Extraordinária – janeiro/2013

Resolução Homologatória nº 1.465, De 24 De Janeiro de 2013.

As tarifas constantes do Anexo I, que contemplam a revisão tarifária extraordinária e os componentes financeiros pertinentes definidos no processo nº 48500.005370/2011– 90 estarão em vigor no período de 24 de janeiro de 2013 a 23 de junho de 2013.

Conforme Nota Técnica 15/2013-SER/ANEEL, os resultados obtidos da revisão extraordinária atingiram uma redução de 18,41% para a Cocel.

A partir do mês de fevereiro, a Cocel ficou isenta de pagamento da quota anual da Conta de Consumo de Combustíveis – CCC.

13.2 Reajuste tarifário anual – 2013/2014

Resolução Homologatória nº 1.566, de 9 De julho de 2013.

As tarifas da base econômica da Cocel, constantes do Anexo II da Resolução Homologatória nº 1.465, de 24 de janeiro de 2013, ficam, em média, reajustadas em 2,32% (dois vírgula trinta e dois por cento), sendo 8,01% (oito vírgula zero um por cento) referentes ao reajuste tarifário anual econômico e -5,69% (cinco vírgula sessenta e nove por cento negativos) relativos aos componentes financeiros pertinentes.

13.3 Reajuste tarifário anual – 2014/2015

Resolução Homologatória nº 1764, De 22 de Julho de 2014.

Por proposição da Cocel, ficou autorizado pela Aneel, em caráter excepcional, o diferimento parcial do reajuste o valor de R\$ 1.906.834,08 a ser considerado como componente financeiro no cálculo dos próximos processos tarifários.

Em decorrência do diferimento, o índice de reajuste tarifário anual médio ficou em 20,45%, com efeito médio a ser percebido pelos consumidores em relação as tarifas vigentes de 27,27%.

13.4 Revisão tarifária extraordinária

Resolução Homologatória nº 1858, de 27 de fevereiro de 2015.

Homologa os resultados da revisão tarifária extraordinária das Concessionárias de Distribuição de Energia Elétrica, fixa as Tarifas de Energia – TEs e as Tarifas de Uso dos Sistemas de Distribuição – TUSDs.

As tarifas de aplicação da Cocel, constantes da Resolução Homologatória nº 1.858, de 27 de fevereiro de 2015, ficam, em média, reajustadas em 19,86% (dezenove vírgula oitenta e seis por cento), correspondendo ao efeito tarifário médio a ser percebido pelos consumidores/usuários/agentes supridos da distribuidora.

13.5 Reajuste tarifário anual – 2015/2016

Resolução Homologatória nº 1898, De 16 de Junho de 2015.

Foi homologado o Índice de Reajuste Tarifário Anual - IRT de 55,18% (cinquenta e cinco vírgula dezoito por cento), sendo 51,78% (cinquenta e um vírgula setenta e oito por cento) referentes ao reajuste tarifário anual econômico e 3,40% (três vírgula quarenta por cento) relativos aos componentes financeiros.

13.6 Revisão tarifária extraordinária

Foi homologado o resultado da quarta Revisão Periódica – RTP através da Resolução Homologatória nº 2.104 de 28 de Junho de 2016, com o reposicionamento tarifário com financeiros de -14,40% (quatorze vírgula quarenta por cento negativo), sendo -15,52% (quinze vírgula cinquenta e dois por cento negativo) referentes ao reposicionamento tarifário econômico e 1,12% (um vírgula doze por cento) relativo aos componentes financeiros.

13.7 Reajuste tarifário anual – 2017/2018

Definido pela Resolução Homologatória ANEEL nº 2256 de 20/06/2017.

As tarifas da base econômica da Cocel, constantes do Anexo II da Resolução Homologatória nº 2.104, de 28 de junho de 2016, ficam em média, reajustadas em 13,34% (treze, vírgula trinta e quatro por cento), sendo 8,12% (oito vírgula doze por cento) referentes ao reajuste tarifário anual econômico e 5,22% (cinco vírgula vinte e dois por cento) relativos aos componentes financeiros pertinentes.

13.8 Reajuste tarifário anual – 2018/2019

Definido pela Resolução Homologatória ANEEL nº 2411 de 26/06/2018.

As tarifas da base econômica da Cocel, constantes do Anexo II da Resolução Homologatória nº 2.256, de 20 de junho de 2017, ficam em média, reajustadas em 12,03% (doze, vírgula zero três por cento), sendo de 16,76% (dezesseis vírgula setenta e seis por cento) em média para os consumidores conectados em Alta Tensão (AT) e de 9,51% (nove, vírgula cinquenta e um por cento em média para os consumidores conectados em Baixa Tensão (BT).

13.9 Reajuste tarifário anual – 2019/2020

Definido pela Resolução Homologatória ANEEL nº 2563 de 25/06/2019.

As tarifas da base econômica da Cocel, constantes do Anexo II da Resolução Homologatória nº 2.411, de 26 de junho de 2018, ficam em média, reajustadas em - 4,56% (menos quatro, vírgula cinquenta e seis por cento), sendo de - 0,71% (menos zero vírgula setenta e um por cento) em média para os consumidores conectados em Alta Tensão (AT) e de - 6,60% (menos seis, vírgula sessenta por cento) em média para os consumidores conectados em Baixa Tensão (BT).

13.10 Reajuste tarifário anual – 2020/2021

Definido pela Resolução Homologatória ANEEL nº 2706 de 23/06/2020.

As tarifas de aplicação da Cocel, constantes da Resolução Homologatória nº 2.563, de 25 de junho de 2019, ficam, em média, reajustadas em 0,58% (zero vírgula cinquenta e oito por cento), correspondendo ao efeito tarifário médio a ser percebido pelos consumidores. Sendo -0,50% (menos zero, vírgula cinquenta por cento), em média para os consumidores conectados em Alta Tensão (AT) e de 1,16% (um vírgula dezesseis por cento) em média para os consumidores conectados em Baixa Tensão (BT).

14. Composição da Base de Remuneração Regulatória

Para a avaliação dos ativos das concessionárias vinculados à concessão do serviço público de distribuição de energia elétrica, visando à definição da base de remuneração, devem ser observadas as seguintes diretrizes:

- a) A base de remuneração aprovada no quarto ciclo de revisão tarifária (4CRTP) deve ser “blindada”. Entendem-se como base blindada os valores aprovados por laudo de avaliação ajustados, incluindo as movimentações ocorridas (adições, baixas, depreciação) e as respectivas atualizações;
- b) As inclusões entre as datas-bases do terceiro ciclo e da atual revisão tarifária, desde que ainda em operação, compõem a Base Incremental e são avaliadas no processo de revisão tarifária;
- c) Os valores finais da avaliação são obtidos somando-se os valores atualizados da base de remuneração blindada (item a) com os valores das inclusões ocorridas entre as datas-bases do terceiro ciclo e da atual revisão tarifária – base incremental (item b);
- d) Considera-se como data-base do laudo de avaliação o último dia do sexto mês anterior ao mês da atual revisão tarifária;
- e) A base de remuneração deverá ser atualizada pela variação do IGP-M, entre a data-base do laudo de avaliação e a data da revisão tarifária;

Os ativos vinculados à concessão do serviço público de distribuição de energia elétrica somente são elegíveis a compor a Base de Remuneração Regulatória quando efetivamente utilizados no serviço público de distribuição de energia elétrica. São desconsiderados da base de remuneração aqueles ativos que compõe a Base de Anuidade Regulatória – BAR.

As tabelas a seguir resumem o cálculo da Base de Remuneração Regulatória, bem como da remuneração aos acionistas e a quota de reintegração regulatória.

Descrição	Valores (R\$)
(1) Ativo Imobilizado em Serviço (Valor Novo de Reposição)	114.189.464,00
(2) Índice de Aproveitamento Integral	4.048.867,77
(3) Obrigações Especiais Bruta	27.102.361,77
(4) Bens Totalmente Depreciados	25.708.742,31
(5) Base de Remuneração Bruta = (1)-(2)-(3)-(4)	57.329.492,16
(6) Depreciação Acumulada	65.510.737,75
(7) AIS Líquido (Valor de Mercado em Uso)	48.678.726,25
(8) Índice de Aproveitamento Depreciado	1.984.407,88
(9) Valor da Base de Remuneração (VBR)	46.694.318,37
(10) Almoarifado em Operação	732.002,61
(11) Ativo Diferido	-
(12) Obrigações Especiais Líquida	21.334.049,86
(13) Terrenos e Servidões	151.407,38
(14) Base de Remuneração Líquida Total = (1)-(6)-(8)+(10)+(11)-(12)+(13)	26.243.678,50
(15) Saldo RGR PLPT	962.044,63
(16) Saldo RGR Demais Investimentos	-
(17) Taxa de Depreciação	4,01%
(18) Quota de Reintegração Regulatória = (5) * (17)	2.297.590,22
(19) Remuneração de Obrigações Especiais	580.188,63
(20) Remuneração do Capital	3.686.739,87

15. Custo Anual das Instalações Móveis e Imóveis – CAIMI

O Custo Anual das Instalações Móveis e Imóveis, também denominado Anuidades, refere-se aos investimentos de curto período de recuperação, tais como os realizados em hardware, software, veículos, e em toda a infraestrutura de edifícios de uso administrativo.

Os ativos que compõem a Base de Anuidade Regulatória (BAR) não são considerados no Ativo Imobilizado em Serviço (AIS) que comporá a base de remuneração. Esses ativos são determinados como uma relação do AIS.

A tabela a seguir resume os valores relativos ao CAIMI.

Descrição	Valores (R\$)
(1) Base de Anuidade Regulatória (BAR)	13.873.880,93
(2) Base de Anuidade - Infraestrutura de imóveis e móveis administrativos (BARA)	6.243.246,42
(3) Base de Anuidade - Veículos (BARV)	1.664.865,71
(4) Anuidade - Infraestrutura de imóveis e móveis administrativos (CAL)	5.965.768,80
(5) Anuidade - Infraestrutura de imóveis e móveis administrativos (CAL)	702.877,49

(6) Anuidade - Veículos (CAV)	339.894,23
(7) Anuidade - Sistemas de Informática (CAI)	1.491.318,38
(8) CAIMI = (5)+(6)+(7)	2.534.090,10

15.1. Ajuste da parcela "B" em função do índice de ajuste de mercado e do mecanismo de incentivo à melhoria da qualidade

Ao Custo de Administração, Operação e Manutenção - CAOM e ao Custo Anual dos Ativos - CAA é aplicado um fator de ajuste de mercado e um mecanismo de incentivo à qualidade.

O índice de ajuste de mercado, denominado de Fator de Ajuste de Mercado, considera os ganhos potenciais de produtividade entre o ano anterior à revisão tarifária, período de referência, e o período em que as tarifas definidas na revisão estarão vigentes, que são os doze meses posteriores à revisão.

O valor do Fator de Ajuste de Mercado (P_m) a ser aplicado na revisão tarifária periódica de cada concessionária no ajuste do Valor da Parcela B é definido a partir da produtividade média do setor de distribuição e do crescimento médio do mercado faturado e do número de unidades consumidoras da concessionária entre a atual revisão tarifária e a do 3CRTP.

O Fator de Ajuste de Mercado calculado para aplicação na atual revisão tarifária é de **1,12%**.

Para o cálculo do Mecanismo de Incentivo à Qualidade, é considerada a mesma metodologia de cálculo do Componente Q do Fator X.

Na aferição do nível de qualidade do serviço prestado são considerados os indicadores Duração Equivalente de Interrupção (DEC) e Frequência Equivalente de Interrupção (FEC). O mecanismo busca incentivar a melhoria contínua dos indicadores, além de observar o desempenho relativo entre as distribuidoras.

O valor do ajuste da Parcela B em função do mecanismo de incentivo à melhoria da qualidade depende do desempenho relativo das distribuidoras. Para definição do **Indicador de Qualidade do Serviço** de cada distribuidora são comparados, a cada ano civil, os indicadores apurados DEC e FEC, contra os limites definidos pela ANEEL.

A tabela a seguir resume o cálculo da Parcela B ajustada da revisão tarifária da concessionária.

Descrição	Valores (R\$)
Custo de Administração, Operação e Manutenção (CAOM)	18.125.541,13
Custos Operacionais (CO)	18.060.727,79
Receitas Irrecuperáveis - Encargos Setoriais (Vi)	7.138,51
Demais Receitas Irrecuperáveis (Vse)	57.674,83
Custo Anual dos Ativos (CAA)	8.518.420,19
Remuneração do Capital (RC)	3.686.739,87
Quota de Reintegração Regulatória (QRR)	2.297.590,22
Custo anual das instalações móveis e imóveis (CAIMI)	2.534.090,10
Parcela B (VPB)	26.643.961,32
Índice de Produtividade da Parcela B	1,23%
Mecanismo de Incentivo à Qualidade	-0,18%
Parcela B com ajustes	26.361.874,25

15.2 Resultado da Revisão Tarifária

Em 28 de Junho de 2016, conforme a Resolução Homologatória nº 2.104/2016 - ANEEL, ocorreu a quarta Revisão Tarifária Periódica quando as tarifas foram reajustadas em média -14,40% (negativos), decorrente do Reposicionamento Tarifário - RT econômico de -15,52% (negativos) da inclusão dos componentes financeiros relativos ao atual ciclo tarifário, de 1,12%, e da retirada dos componentes financeiros considerados no processo tarifário anterior.

Resumo da Revisão

Aplicando-se as metodologias definidas no Módulo 2 do PRORET, que trata da revisão tarifária das concessionárias de distribuição de energia elétrica, a revisão tarifária da COCEL é sintetizada na tabela a seguir, onde são apresentados todos os itens da receita requerida da concessionária, as outras receitas, os componentes financeiros e a receita verificada. A tabela apresenta também o quanto cada item de receita contribuiu para o reposicionamento tarifário apresentado:

	Varição	Participação na Revisão	Participação na Receita
PARCELA A (Encargos + Transmissão + Energia)	-18,38%	-15,09%	79,32%
Encargos Setoriais	-18,56%	-3,46%	17,96%
Taxa de Fiscalização de Serviços de E.E. – TFSEE	-5,33%	-0,00%	0,09%
Conta de Desenvolvimento Energético – CDE (Uso)	36,99%	-4,21%	8,48%
Conta de Desenvolvimento Energético – CDE (Decr.7945/2016)	11,99%	0,00%	0,04%
Conta de Desenvolvimento Energético – CDE (Conta ACR)	7,10%	0,35%	6,30%
Proinfa	38,62%	0,51%	2,18%
P&D, Efic.Energ. e Ressarc.ICMS Sist.Isol.	-13,99%	-0,12%	0,85%
Custos de Transmissão	7,99%	0,44%	6,97%
Uso do sistema de distribuição	7,99%	0,44%	6,97%
Custo de Aquisição de Energia	-20,81%	-12,07%	54,39%
PARCELA B	-2,36%	-0,42%	20,68%
Custos Operacionais	-2,59%	-0,34%	15,05%
Anuidades	16,11%	0,25%	2,11%
Remuneração	32,93%	0,64%	3,07%
Depreciação	-11,08%	-0,20%	1,91%
Receitas Irrecuperáveis	-40,38%	-0,03%	0,05%
Outras Receitas	136,54%	-0,74%	-1,52%
RT considerando a variação tarifária da RTE		-15,52%	100,00%
Efeito dos Componentes Financeiros do Processo Atual		1,12%	
CVA em Processamento – Encargos Setoriais – Líquido do Financeiro RTE		0,47%	
CVA em Processamento – Energia comprada - Líquido do Financeiro RTE		-0,61%	
Saldo a compensar CVA-Ano Anterior + Ajustes		-1,10%	
Neutralidade dos Encargos		0,19%	
Ajuste Financeiro Suprida X Supridora – Resol.243/2006 (Componente TUSD)		-2,34%	
Ajuste Financeiro Suprida X Supridora – Resol.243/2006 (Componente TE)		4,64%	
Repasse de compensação DIC/FIC		-0,01%	
Conselho de Consumidores		-0,04%	
Reversão de Financeiros por Postergação – Componente TE		-0,04%	
Reversão de Financeiros por Postergação – Componente TUSD		-0,03%	
Efeito da retirada dos Componentes Financeiros do Processo Anterior		-1,91%	
Efeito Médio a ser percebido pelos Consumidores		-16,30%	

O reposicionamento tarifário da COCEL é de -15,52%, considerando o efeito da RTE, sendo o efeito médio percebido pelo consumidor de -16,30%. O efeito consolidado por nível de tensão pode ser observado na tabela a seguir:

Grupo de Consumo	Varição Tarifária
AT – Alta Tensão (> 2,3 kV)	-22,26%
BT – Baixa Tensão (< 2,3 kV)	-8,90%
Efeito Médio AT + BT	-16,30

16. Conciliação do Balanço Patrimonial Regulatório e Societário

Para fins estatutários, a Outorgada seguiu a regulamentação societária para a contabilização e elaboração das Demonstrações Contábeis Societárias, sendo que para fins regulatórios, a Outorgada seguiu a regulamentação regulatória, determinada pelo Órgão Regulador apresentada no Manual de Contabilidade do Setor Elétrico. Dessa forma, uma vez que há diferenças entre as práticas societárias e regulatórias, faz-se necessária a apresentação da reconciliação das informações apresentadas seguindo as práticas regulatórias com as informações apresentadas seguindo as práticas societárias.

Balanço Patrimonial dos exercícios encerrados em 31 de dezembro de 2020 e 2019.

ATIVO	31/12/2020			31/12/2019		
	Regulatório	Ajustes	Societário	Regulatório	Ajustes	Societário
Circulante						
Caixa e equivalentes de caixa	5.366	-	5.366	3.802	-	3.802
Consumidores	16.373	-	16.373	16.409	-	16.409
Encargos de Uso da rede elétrica	87	-	87	638	-	638

Serviços em curso	753	-	753	98	-	98
Tributos compensáveis	270	-	270	274	-	274
Almoxarifado operacional	1.651	-	1.651	1.818	-	1.818
Despesas pagas antecipadamente	59	-	59	87	-	87
Ativos regulatórios	15.781	-	15.781	7.130	-	7.130
Subsídios tarifários e redução tarifária equilibrada	694	-	694	660	-	660
Outros ativos circulantes	991	-	991	1.459	-	1.459
	45.025	-	45.025	32.375	-	32.375
Não Circulante						
Tributos compensáveis	370	-	370	250	-	250
Depósitos judiciais e cauções	75	-	75	28	-	28
Investimentos temporários	195	-	195	195	-	195
Ativo financeiro indenizável	-	(1.574)	1.574	-	(1.574)	1.574
Outros ativos não circulantes	1	-	1	1	-	1
	641	(1.574)	2.215	474	(1.574)	2.048
Imobilizados em serviço	56.114	56.114	-	55.151	55.151	-
Imobilizado em curso	4.131	4.131	-	3.188	3.188	-
Intangível em serviços	59	(47.742)	47.801	74	(45.829)	45.903
Intangível em curso	-	(4.131)	4.131	-	(3.188)	3.188
	60.304	8.372	51.932	58.413	9.322	49.091
	60.945	6.798	54.147	58.887	7.748	51.139
Total do Ativo	105.970	6.798	99.172	91.262	7.748	83.514

	31/12/2020			31/12/2019		
	Regulatório	Ajustes	Societário	Regulatório	Ajustes	Societário
PASSIVO						
Circulante						
Fornecedores	10.231	-	10.231	6.701	-	6.701
Empréstimos e financiamentos	-	-	-	852	-	852
Obrigações sociais e trabalhistas	2.382	-	2.382	2.636	-	2.636
Tributos	5.835	-	5.835	3.924	-	3.924
Provisão para litígios	98	-	98	223	-	223
Dividendos e Juros s/Capital Próprio	3.418	-	3.418	2.418	-	2.418
Encargos setoriais	5.680	-	5.680	5.107	-	5.107
Passivos regulatórios	8.844	-	8.844	755	-	755
Outros Passivos circulantes	1.285	-	1.285	1.255	-	1.255
	37.773	-	37.773	23.871	-	23.871
Não Circulante						
Empréstimos e financiamentos	-	-	-	-	-	-
Passivos financeiros setoriais	553	553	-	3.065	3.065	-
Obrigações especiais	26.294	26.294	-	27.272	27.272	-
	26.847	26.847	-	30.337	30.337	-
Patrimônio Líquido						
Capital Social	50.000	-	50.000	50.000	-	50.000
Reservas de capital	12.038	639	11.399	6.803	(2.840)	9.643
Reserva de reavaliação e ajustes patrimoniais	(20.688)	(20.688)	-	(19.749)	(19.749)	-
	41.350	(20.049)	61.399	37.054	(22.589)	59.643
Total do Passivo	105.970	6.798	99.172	91.262	7.748	83.514

Demonstrativo de Resultado dos Exercícios encerrados em 31 de dezembro de 2020 e 2019

	31/12/2020			31/12/2019		
	Regulatório	Ajustes	Societário	Regulatório	Ajustes	Societário
Receita Operacional						
Fornecimento de Energia Elétrica	142.521	-	142.521	151.635	-	151.635
Disponibilização do sistema de distribuição	33.237	-	33.237	27.844	-	27.844
Ativos e Passivos financeiros regulatórios	4.813	-	4.813	(2.940)	-	(2.940)
Doações, contribuições e Subvenções	7.406	-	7.406	7.034	-	7.034
Ultrapassagem de demanda e reativos	2.512	2.512	-	(780)	(780)	-
Receita de construção	-	(6.402)	6.402	-	(4.721)	4.721
Outras receitas	7.408	-	7.408	6.286	-	6.286
	197.897	(3.890)	201.787	189.079	(5.501)	194.580
Deduções da Receita Operacional						
Tributos						

ICMS	(55.383)	-	(55.383)	(55.856)	-	(55.856)
Cofins/Pasep/Pis s/vendas	(16.187)	-	(16.187)	(16.578)	-	(16.578)
Encargos Parcela A						
CDE – Conta de Desenvolvimento Energético	(16.690)	-	(16.690)	(14.215)	-	(14.215)
CDE – Conta ACR	-	-	-	(4.411)	-	(4.411)
Taxa de fiscalização	(109)	-	(109)	(108)	-	(108)
Pesquisa e Desenvolvimento/Eficiência Energética	(1.011)	-	(1.011)	(922)	-	(922)
Outros encargos	(1.025)	-	(1.025)	578	-	578
	(90.405)	-	(90.405)	(91.512)	-	(91.512)
Receita Operacional Líquida	107.492	(3.890)	111.382	97.567	(5.501)	103.068
Custos não gerenciáveis – parcela B						
Energia elétrica comprada para revenda	(52.745)	-	(52.745)	(47.403)	-	(47.403)
Encargos de uso do sistema de transmissão e distribuição	(20.474)	-	(20.474)	(17.469)	-	(17.469)
	(73.219)	-	(73.219)	(64.872)	-	(64.872)
Resultado antes dos custos gerenciáveis	34.273	(3.890)	38.163	32.695	(5.501)	38.196
Custos gerenciáveis – parcela B						
Pessoal e Administradores	(16.695)	-	(16.695)	(16.582)	-	(16.582)
Material	(2.956)	-	(2.956)	(2.585)	-	(2.585)
Serviço de terceiros	(6.406)	-	(6.406)	(5.528)	-	(5.528)
Arrendamento e alugueis	(248)	-	(248)	(254)	-	(254)
Seguros	(109)	-	(109)	(114)	-	(114)
Doações, Contribuições e Subvenções	(13)	-	(13)	(152)	-	(152)
Provisões	157	-	157	(224)	-	(224)
(-) Recuperação de despesas	145	-	145	130	-	130
Tributos	(42)	-	(42)	(86)	-	(86)
Depreciação e amortização	(2.158)	968	(3.126)	(1.926)	964	(2.890)
Custo com construção	-	6.402	(6.402)	-	4.721	(4.721)
Gastos diversos	(891)	-	(891)	(817)	-	(817)
	(29.216)	7.370	(36.586)	(28.138)	5.685	(33.823)
Resultado da Atividade de Concessão	5.057	3.480	1.577	4.557	184	4.373
Resultado Financeiro						
Despesas financeiras	(1.559)	-	(1.559)	(2.536)	(64)	(2.472)
Receitas financeiras	3.218	-	3.218	3.528	-	3.528
	1.659	-	1.659	992	(64)	1.056
Lucro antes do IRPJ e da CSLL	6.716	3.480	3.236	5.549	120	5.429
Imposto de renda PJ/Contrib.Social s/Lucro Líquido	(860)	-	(860)	(1.556)	-	(1.556)
Participação nos lucros	(621)	-	(621)	(963)	-	(963)
Reversão dos juros s/Capital próprio	1.000	-	1.000	1.500	-	1.500
Lucro Líquido do exercício	6.235	3.480	2.755	4.530	120	4.410

16.1 Conciliação do Imobilizado/intangível societário e regulatório

	2020	2019
Saldos no final do exercício societário	47.801	45.903
Efeitos dos ajustes entre contabilidade societária versus regulatória:		
Reavaliação regulatória compulsória líquida	646	1.585
Obrigações especiais	6.152	6.163
Transferência para conta Ativo financeiro indenizável	1.574	1.574
Saldo no fim do exercício regulatório	56.173	55.225

16.2 Passivos Financeiros Setoriais

Os Valores acumulados de receitas com ultrapassagem de demanda – UD – e excedente de reativo – ER foram transferidos a partir da 4ª (RTP) Revisão Tarifária Periódica da conta de Obrigações Especiais atualizada pela taxa referencial Selic. De acordo com a Aneel, a partir do 5º Ciclo da RTP (set/19) o saldo acumulado entre mai/15 e abr/19 será totalmente amortizado durante o prazo do ciclo (set/19 a ago/23).

16.3 Obrigações Vinculadas à Concessão do Serviço Público de Energia Elétrica

Com a aprovação da Resolução Homologatória nº 2.104 de 28/06/2016/Aneel, e respectiva Nota técnica nº 208/2016, que aprovou o 4º Ciclo da Revisão Tarifária Periódica, determina-se que se aplique o Valor Novo de Referência (VNR), para as contas de Obrigações Especiais, além das contas do grupo do Imobilizado.

A diferença de R\$ 2.369 mil, refere-se às transferências contabilizadas na regulatória dos valores de Ultrapassagem de demanda e de Excedentes de reativos, conforme determina o Manual de Contabilidade do setor elétrico.

	2020	2019
Saldos no final do exercício societário	6.152	6.163
Efeitos dos ajustes entre contabilidade societária versus regulatória:		
Reavaliação regulatória compulsória líquida	17.879	18.740
Transferências dos valores de Ultrapassagem de demanda e de Excedentes de reativos	2.263	2.369
Saldo no fim do exercício regulatório	26.294	27.272

16.3 Patrimônio Líquido - Reservas de Capital

Os ajustes são decorrência dos resultados contábeis entre a contabilidade regulatória e societária.

16.5 Patrimônio Líquido – Reserva de Reavaliação e ajustes patrimoniais

São ajustados no Patrimônio Líquido a diferença existente entre a contabilização do Valor Novo de Referência – VNR aprovada na 4ª Revisão Tarifária Periódica ocorrida em junho/2016.

16.6 Receita Operacional – Transferência da Ultrapassagem de Demanda e Excedente de Reativos

O valor de R\$ 2.512 mil, refere-se à contabilização para Obrigações especiais de valores deduzidos do faturamento de energia que se referem a ultrapassagem da demanda e reativos conforme determina o Manual de Contabilidade do setor elétrico. Transferido após para conta do Passivo Circulante – Passivos Financeiros Setoriais, conforme comentado no item 16.2.

16.7 Depreciação e Amortização

Os ajustes são decorrentes da amortização dos valores decorrentes dos valores de VNR – Valor Novo de Reposição, registrados no decorrer das Revisões Tarifárias Periódicas (RTP) nas contas de Obrigações Especiais e dos valores transferidos da Receita Operacional referente a ultrapassagem de demanda – UD – e excedente de reativo – ER. São valores que de acordo com a natureza das práticas contábeis, divergem da Contabilidade Societária.

16.8 Despesas Financeiras

Ajustes de atualizações da Selic exclusivo da Contabilidade Regulatória calculados sobre valores registrados no Passivo Não Circulante, decorrentes de ultrapassagem de demanda – UD – e excedente de reativo – ER conforme instruções do Manual de Contabilidade do Setor Elétrico.

17. Conciliação do lucro líquido societário e regulatório

	2020	2019
Lucro Líquido conforme a contabilidade societária	2.755	4.410
Efeito dos ajustes entre contabilidade societária versus regulatória	3.480	120
Atualização do ativo financeiro da concessão (ICPC 01):		
Receita de construção	(6.402)	(4.721)
Custo de construção	6.402	4.721
Depreciação/amortização	968	964
Ativos e passivos financeiros setoriais	-	-
Ultrapassagem de demanda – UD e excedente de reativo – ER	2.512	(844)
Lucro líquido conforme contabilidade regulatória	6.235	4.530

Atualização do ativo financeiro da concessão (ICPC 01)

O efeito é decorrente da atualização do ativo financeiro indenizável contabilizado na contabilidade societária mediante prática contábil societária (ICPC 01), a qual não é aceita na contabilidade regulatória.

Ativos e passivos financeiros setoriais

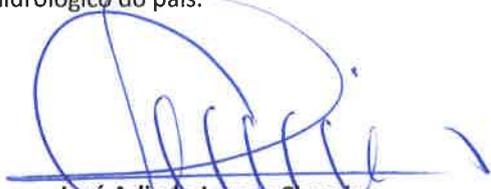
Em 09 de dezembro de 2015, foi assinado o Quinto Termo Aditivo ao Contrato de Concessão para Prestação do Serviço Público de Energia Elétrica nº 027/1998 – ANEEL.

A partir desta data, a Cocel passou a reconhecer o saldo da Conta de Compensação de Variação de Valores de Itens da “Parcela A” (CVA) e de outros componentes financeiros.

A CVA trata de valores realizados, uma vez que é responsável por registrar as variações positivas e negativas entre a estimativa de custos não gerenciáveis da Companhia e os pagamentos efetivamente ocorridos entre os processos tarifários anuais. As variações apuradas são atualizadas monetariamente com base na taxa SELIC e compensadas nos reajustes tarifários subsequentes.

18. Eventos Subsequentes

A Aneel definiu a aplicação da Bandeira Amarela para os meses de janeiro a março de 2021, resultado de análises do cenário hidrológico do país.



José Arlindo Lemos Chemin
Diretor Presidente



Carlos Conrado Krzyzanowski
Diretor Técnico



Pedro Luiz Durigan
Diretor Econômico/Financeiro



Nelson Chagas
Diretor Administrativo

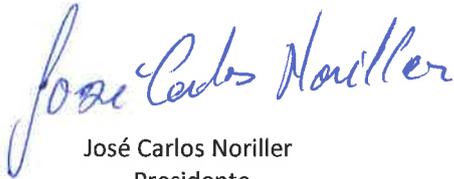


Luciano Marcos Klos
Contador CRC/PR 027.658/O-8

PARECER DO CONSELHO FISCAL

Os membros do Conselho Fiscal da Companhia Campolarguense de Energia- COCEL, dando cumprimento às disposições legais e estatutárias, além de terem acompanhado através de balancetes trimestrais a gestão econômico-financeira da referida empresa, examinaram as Demonstrações Contábeis, compreendendo o Balanço Patrimonial, a Demonstração do Resultado do Exercício, a Demonstração das Mutações do Patrimônio Líquido, a Demonstração do Valor Adicionado, Demonstração do Fluxo de Caixa, as Notas Explicativas, o Relatório da Administração e o Parecer dos Auditores Independentes relativos ao ano de 2020, são de parecer que refletem com propriedade a situação patrimonial e financeira da Companhia, bem como o resultado de suas operações, estando assim, tais documentos em condições de serem submetidos à apreciação e consequente aprovação pelos senhores Acionistas.

Campo Largo, 28 de abril de 2021.



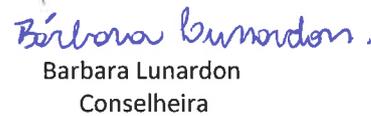
José Carlos Noriller
Presidente



Adinan Cardoso
Conselheiro



Adenilson Ribeiro Dos Santos
Conselheiro



Barbara Lunardon
Conselheira



Leonir Batista Ferraz
Conselheiro

PARECER DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO

O Conselho de Administração da Companhia Campolarguense de Energia – COCEL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 9º- do Estatuto Social da Companhia e tendo como base os termos dos pareceres dos Auditores Independentes e do Conselho Fiscal, decidem aprovar as Demonstrações Contábeis previstas no artigo 176 das sociedades por Ações, referente ao exercício encerrado em 31 de dezembro de 2020, submetendo-os à deliberação final da Assembleia Geral.

Campo Largo, 28 de abril de 2021.



Fledinei Borges Licheski
Presidente



Marina Pusch
Marina Pusch de Oliveira
Conselheira



Adão Natalino da Silva Junior
Conselheiro



Paulo Henrique Bianco
Conselheiro



Anderson Citero
Conselheiro



Gisleide Carloto Bieda Galarza
Conselheira



Carlos Alberto de Brito Junior
Conselheiro



Cassieli Muiniki
Conselheira

RELATÓRIO DO AUDITOR INDEPENDENTE SOBRE AS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS

Aos Administradores e Acionistas da
Companhia Campolarguense de Energia - COCEL
Campo Largo - PR

Examinamos as demonstrações contábeis da Companhia Campolarguense de Energia - COCEL (Companhia), que compreendem o balanço patrimonial em 31 de dezembro de 2020 e as respectivas demonstrações do resultado, do resultado abrangente, das mutações do patrimônio líquido e dos fluxos de caixa para o exercício findo nessa data, bem como as correspondentes notas explicativas, incluindo o resumo das principais políticas contábeis. As demonstrações contábeis regulatórias foram elaboradas pela administração com base no Manual de Contabilidade do Setor Elétrico – MCSE, aprovado pela Agência Nacional de Energia Elétrica – ANEEL através da Resolução Normativa nº 605, de 11 de março de 2014.

Responsabilidade da administração pelas demonstrações contábeis regulatórias

A Administração da Companhia é responsável pela elaboração e adequada apresentação dessas demonstrações contábeis regulatórias de acordo com o MCSE, e pelos controles internos que a Administração determinou como necessários para permitir a elaboração dessas demonstrações contábeis regulatórias livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro.

Responsabilidade dos auditores independentes

Nossa responsabilidade é a de expressar uma opinião sobre essas demonstrações contábeis regulatórias com base em nossa auditoria, conduzida de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria. Essas normas requerem o cumprimento das exigências éticas pelos auditores e que a auditoria seja planejada e executada com o objetivo de obter segurança razoável de que as demonstrações contábeis regulatórias estão livres de distorção relevante.

Uma auditoria envolve a execução de procedimentos selecionados para obtenção de evidência a respeito dos valores e divulgações apresentados nas demonstrações contábeis regulatórias. Os procedimentos selecionados dependem do julgamento do auditor, incluindo a avaliação dos riscos de distorção relevante nas demonstrações contábeis regulatórias, independentemente se causada por fraude ou erro. Nessa avaliação de riscos, o auditor considera os controles internos relevantes para a elaboração das demonstrações contábeis regulatórias da Companhia para planejar procedimentos de auditoria que são apropriados nas circunstâncias, mas não para fins de expressar uma opinião sobre a eficácia dos controles internos da Companhia.

Uma auditoria inclui, também, a avaliação da adequação das práticas contábeis utilizadas e a razoabilidade das estimativas contábeis feitas pela administração, bem como a avaliação da apresentação das demonstrações contábeis regulatórias tomadas em conjunto.

Acreditamos que a evidência de auditoria obtida é suficiente e apropriada para fundamentar nossa opinião.

Opinião

Em nossa opinião, as demonstrações contábeis acima referidas apresentam adequadamente, em todos os aspectos relevantes, a posição patrimonial e financeira da Companhia Campolarguense de Energia - COCEL (Companhia) em 31 de dezembro de 2020, o desempenho de suas operações e os seus fluxos de caixa para o exercício findo nessa data, de acordo com o Manual de Contabilidade do Setor Elétrico – MCSE, aprovado pela Agência Nacional de Energia Elétrica – ANEEL através da Resolução Normativa no 605, de 11 de março de 2014.

Base de elaboração das demonstrações contábeis regulatórias

Sem modificar nossa opinião, chamamos a atenção para a nota explicativa às demonstrações contábeis regulatórias, que descreve a base de elaboração dessas demonstrações contábeis. As demonstrações contábeis regulatórias foram elaboradas para auxiliar a Companhia Campolarguense de Energia - COCEL a cumprir os requisitos da ANEEL. Conseqüentemente, essas demonstrações contábeis regulatórias podem não ser adequadas para outro fim.

Outros assuntos

A Companhia Campolarguense de Energia - COCEL preparou um conjunto de demonstrações contábeis separado para o exercício findo em 31 de dezembro de 2020, de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil (demonstrações contábeis societárias) sobre o qual emitimos relatório de auditoria independente separado, com data de 01 de março de 2021.

São Paulo (SP), 01 de março de 2021.



TATICCA Auditores Independentes S.S
CRC 2 SP-032267/O-1

Aderbal Alfonso Hoppe
Sócio
Contador CRC – 1SC020036/O-8-T-SP